



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 03/2024

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 56, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 11 de dezembro de 2023 e aprovada em 08 de janeiro de 2024.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Serviço de Atendimento Geral situado no Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt e demais lugares do uso e costume

Coimbra, 8 de janeiro de 2024

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 56 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11/12/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 08/01/2024 e publicitada através do Edital n.º 3/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2023

II. RECURSOS HUMANOS

1. DF – DCF – Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra – Apoio Financeiro

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 28 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 31/2023) – Conhecimento
3. DF – Revisão orçamental n.º 4
4. DGU – DCHRU - Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, artigo matricial n.º 5096, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Frações autónomas “B” e “C” – Renovação da isenção do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Orçamento do Estado para 2016
5. DGU – DCHRU - Prédio sito na Rua Direita, n.º 41, artigo matricial n.º 5113, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Fração autónoma “B” – Renovação da isenção do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Orçamento do Estado para 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
- 1. DDEECI – DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta pública de atribuição de locais de venda – Ato Público realizado no dia 30 de novembro de 2023 – Proposta de Adjudicação**
 - 2. DDEECI – DEAE – Proposta de alteração do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra – Contributos do Mercado Municipal D. Pedro V**
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
- 1. SMTUC – Serviço de Psiquiatria Forense dos CHUC – Pedido de apoio para transporte de utentes**
 - 2. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social do Transporte**
 - 3. DMTT – DMU – Vladimiro Ferreira Patrício – Autorização e estacionamento nas zonas de acesso automóvel condicionado**
 - 4. DMTT – DPGRT – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Prorrogação da Autorização Provisória**
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
- 1. DEEM – DEEq – Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência” – Revisão de preços provisória N.º 3**
 - 2. DAHS – DAS – Associação Integrar – Projeto "Príncipezinho" – Apoio**
 - 3. DAHS - DAS - Escolinha da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) – Apoio**
 - 4. DAHS – DAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS – Atribuição de apoios de carácter eventual**
 - 5. DAHS – DAS – A Pedrinhas – Cooperativa de Solidariedade Social e Cultural – Proposta de inclusão do Município de Coimbra como Investidor Social**
 - 6. DES – DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Apoio complementar de ação social atribuído pelo Município de Coimbra- Ano Letivo 2023/2024 / Apoio às famílias nas despesas com a aquisição de cadernos de exercícios – Proposta de reembolso – 1.ª fase**
 - 7. DES – Proposta de alteração do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Coimbra**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
- 1. DCT – DM – Museu Municipal de Coimbra – Catálogo "Judeus de Coimbra; da Tolerância à Perseguição – Memórias e Materialidades" – Proposta de fixação de preço para venda**
 - 2. DCT – DM – Museu Municipal de Coimbra | Feira de publicações com preços promocionais**
 - 3. DCT – DM – Doação do espólio artístico do pintor José Sarmiento ao Município de Coimbra**
 - 4. DAG – DAJC - Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local**
- VIII. HABITAÇÃO**
- 1. DEEM – DEH – Empreitada de "Concepção - Construção do Novo Bairro da Misericórdia" - Conta Final, Receção Definitiva e Liberação da Caução**
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
- 1. DAS – DECPAF – Projeto de Regulamento de Gestão Florestal do Município de Coimbra – Início do procedimento e participação procedimental**
 - 2. DAS – DECPAF – Proposta de novo tarifário de RU – Resíduos Urbanos para o ano de 2024**
 - 3. DAS – DACEDN – Regulamento do Programa Municipal de Voluntariado Ambiental “Eu também sou Coimbra” – Início do procedimento e participação procedimental**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DF – DCL – Concurso Público Internacional n.º 10/2023 – Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana – Prestação de esclarecimentos e retificação das peças do procedimento – Ratificação**
5. **DEP – DP – Plano de reforço da estrutura arbórea da Cidade de Coimbra da Metro Mondego – Parque da ribeira do Vale das Flores**
- X. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DAG – DAJC – Proposta de Regulamento de Via Rápida para o Investimento (VRI) Empresarial**
- XI. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DEEPDT – DPT – 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal – Participação Preventiva**
 2. **DGU – DGUS – Iparque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA – Projeto de loteamento – 2.ª Fase A – Iparque, Antanhol – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol**
 3. **DGU – DCHRU – José Maria Gaitas Cerveira – Licença de Obras de Edificação – Rua Ferreira Borges n.º 138 a 148 e Travessa dos Gatos, União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento – Registo n.º 42573/2023**
 4. **DGU – DCHRU - Paulo Alexandre Ferreira Braga - Licenciamento de Obras de Edificação – Rua da Casalinha n.º 156 – Pedrulha – União das Freguesias de Coimbra– Dispensa de estacionamento – Registo 7321/2023**
 5. **DGU – DCHRU - A. Baptista de Almeida, S.A. - Licenciamento de Obras de Edificação - Rua Fonte do Castanheiro – Dispensa de estacionamento**
- XII. **EMPRESAS MUNICIPAIS**
 1. **AC - Proposta de alteração dos estatutos da AC, Águas de Coimbra E.M.**
 2. **GAV - Proposta de Contrato-Programa para delegação de competências com a PRODESO, Empresa Municipal, E.M., Lda.**
- XII. **FREGUESIAS**
 1. **DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2024 a 2025 na Freguesia de Santo António dos Olivais, em matéria de manutenção de calçadas em passeios, ruas pedonais e estacionamento**
 2. **DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2024 a 2025 na União das Freguesias de Coimbra, em matéria de manutenção de calçadas em passeios e ruas pedonais**
 3. **DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2024 a 2025 na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, em matéria de manutenção de calçadas em passeios, ruas pedonais, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias**
- XIII. **OUTROS**
 1. **GAGRQ – Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas**
- XIV. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
 1. **Mark Pena Seldon**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis de Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Ordem do dia - resumo**

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

“Hoje vamos ter uma reunião muito produtiva, que ilustra o elevado ritmo de trabalho do atual executivo e da estrutura camarária. No cumprimento de mais um dos nossos compromissos eleitorais, vem hoje para aprovação a Proposta de Regulamento de Via Rápida para o Investimento (VRI) Empresarial; o presente Regulamento interno visa implementar critérios e instruções específicas para dinamizar os procedimentos de análise a projetos objeto de controlo prévio para realização de operações urbanísticas de elevado interesse económico para o Município de Coimbra. É mais um sinal estrutural dado aos investidores e empresários de que vale a pena investir em Coimbra. A velocidade e eficiência de resposta da CMC é decisiva para a atração de investimento, pois no mundo acelerado atual os investimentos têm de se concretizar muito depressa, para serem rentáveis e competitivos. Vem também para deliberação a proposta de abertura do procedimento com vista à alteração do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, que data de 2016. É necessária uma maior flexibilidade na atribuição e finalidade de alguns espaços. A este propósito de salientar êxito da quarta hasta pública que realizámos em 2 anos na Câmara, com a adjudicação das últimas 7 lojas vazias, comparando com as zero hastas públicas que o PS realizou em 8 anos. Fica bem marcada a diferença de andamentos entre o atual e o anterior executivo... De lamentar ainda que nas obras minimalistas que o anterior executivo efetuou no Mercado D. Pedro V não se tenha procedido a uma maior modernização do Mercado, dificultando a dinamização de algumas das suas áreas. De qualquer forma, o Mercado D. Pedro V está cada vez mais vivo e a justificar uma visita e o projeto TUMO no icónico edifício dos CTT para isso também contribuiu. Hoje mesmo foram inauguradas as novas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

instalações da AHRESP numa loja do Mercado D. Pedro V, contribuindo para a polivalência de serviços localizados neste espaço. Vai ser presente a esta reunião uma proposta de alteração e atualização do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Coimbra, elaborada no seio deste Conselho, uma estrutura consultiva no domínio da Saúde, que proporciona ao Município de Coimbra uma intervenção estrategicamente concertada e democraticamente participada entre o poder político nacional, regional e local, e os diversos setores sociais e da saúde, sociedade civil e forças vivas da comunidade, contribuindo para uma abordagem e aplicação integrada da Estratégia Municipal de Saúde. Pela primeira vez, se for aprovado na reunião de hoje e depois na AM, Coimbra vai dispor de um inédito e essencial Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, que permitirá atribuir um apoio à aquisição e preservação desses entidades, onde se incluem as nossas históricas Repúblicas. Decorrido o período legal da consulta pública do projeto do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, propõe-se para aprovação a versão final do Regulamento. Iremos também deliberar a eventual abertura do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento de Gestão Florestal do Município de Coimbra, por forma a fazer a gestão e controlo das infraestruturas florestais, das operações florestais e da deposição de biomassa florestal na área do concelho. Recordamos que o concelho de Coimbra, com cerca de 319 km² de área, é coberto por floresta em cerca de 48% do seu território (152 km²). Dar início ao procedimento com vista à elaboração de um Regulamento do Programa Municipal de Voluntariado Ambiental “Eu também sou Coimbra”, que se explica a si mesmo. Em mais um momento de concretizarmos as nossas preocupações ambientais e que, ao contrário da maledicência de alguns detratores, estamos a contribuir ativamente para uma cidade mais verde e mais ecológica, propõe-se a aprovação do Plano de reforço da estrutura arbórea da Cidade de Coimbra da Metro Mondego - parque da ribeira do Vale das Flores, um projeto de reforço da estrutura arbórea no vale da ribeira do Vale das Flores apresentado pela Metro Mondego, cuja execução será da responsabilidade dessa entidade. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere a emissão de parecer prévio favorável ao Projeto de loteamento – 2.ª Fase A do Iparque; é o iParque em aceleração. Esta operação de loteamento incide sobre a propriedade com a área total de 144.562,11m², constituída por 45 propriedades, sendo definidos 9 lotes “...dos quais: sete para atividade económica; um de Equipamento para a Subestação Elétrica; um para equipamento desportivo. Por último, hoje vamos dar mais um importante passo na descentralização para as freguesias, concorrendo para a realização dos nossos compromissos eleitorais, propondo a aprovação de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2024 a 2025 nas Freguesias de Santo António dos Olivais, União das Freguesias de Coimbra e União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas em matéria de manutenção de calçadas em passeios, ruas pedonais e estacionamento. Mais um exemplo do grande inverno socialista que se abateu durante 8 anos sobre a Câmara de Coimbra. Vem para aprovação uma decisão sobre processo de “Concepção - Construção do Novo Bairro da Misericórdia” - Conta Final, Receção Definitiva e Liberação da Caução. A empreitada de “Concepção – Construção do Novo Bairro da Misericórdia” foi adjudicada à empresa “Eusébio & Filhos, S.A.” por deliberação de Câmara n.º 2289 de 20 de novembro de 2006, pelo montante de 1.473.058,42€ mais IVA e um prazo de execução de 455 dias. Depois da aprovação de vários trabalhos a mais, a empreitada foi recebida provisoriamente em 10 de setembro de 2009. Em reunião de Câmara de 5 de novembro de 2012, foi aprovada a liberação de 75% da caução total da obra. Hoje, 11 anos depois, a comissão de vistoria, finalmente realizada a 16 dias do mês de novembro de 2023, concluiu que não existem defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro e entendeu que estavam reunidas as condições para a Receção Definitiva da Obra, tendo elaborado o Auto de Receção Definitivo que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresentado nesta Câmara Municipal. Foi ainda elaborada a conta final da empreitada. ... Porque somos mais eficientes e empenhados, continuamos a resolver dossiers do passado.”

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. Natal na Baixa de Coimbra

“Hoje começo a minha intervenção por elogiar o Sr. Vice-Presidente, já que, após mais umas trapalhadas e decisões um pouco incompreensíveis para o comum dos mortais, que geraram forte contestação e que deixariam a Baixa da cidade arredada dos festejos de Natal e de fim de ano, conseguiram reverter essas decisões pouco sensatas e com o impulso das associações de comerciantes trazer novamente o mercado de Natal para a Praça do Comércio, bem como ter aqui um palco dos festejos de fim de ano, como tem acontecido nos anos anteriores. Lamento, contudo, que o Município não se empenhe na dinamização do comércio local, num raio alargado da Baixa e da Alta da Cidade, sabendo que a quadra natalícia é fundamental para equilibrar a receita anual destes pequenos comerciantes. O prometido Plano Marshall continua a ser uma miragem. E não é preciso inventar muito, pois há excelentes exemplos pelo país todo que poderiam ser facilmente replicados em Coimbra. Fica o repto para o próximo ano.”

Sobre este assunto o Senhor **Presidente** respondeu que todas as críticas dirigidas pelo PS à atuação deste Executivo são redirecionadas a si próprios. A Senhora Vereadora Regina Bento esteve nesta Câmara Municipal quatro anos e o PS oito anos. Portanto, as insuficiências apontadas pela Senhora Vereadora são as insuficiências do PS. Dois anos deste Executivo e já se nota a diferença para muito melhor. O Mercado da Baixa foi criado por este Executivo, investimento na Baixa que tem sido um êxito, assim como a Feira do Livro que foi levada para a Baixa por este Executivo, entre outras intervenções. O plano Marshall está a ser cumprido progressivamente, com uma estratégia definida. É uma intervenção múltipla sobre a Baixa que está a ser realizada e já se notam os efeitos benéficos. Aliás, um dos exemplos do inverno socialista foram as obras do Bairro da Misericórdia na Conchada que estiveram 11 anos esquecidas nas gavetas socialistas. Portanto, este Executivo não tem qualquer problema com as comparações, pois ilustram bem a diferença de ritmo, da capacidade de trabalho, de empenho e de realização entre os oito anos socialista e estes dois últimos anos.

2. Programador do Convento São Francisco

“Passado 1 mês do Sr. Presidente ter anunciado publicamente o despedimento do 4º programador do Convento de São Francisco do seu mandato, foi publicada hoje, há poucas horas, a posição do Dr. Luís Rodrigues sobre este assunto que vem alegar que ainda se considera programador do Convento pois não houve despedimento, não houve queixa-crime, nem houve assédio! O que tem o Sr. Presidente da Câmara, também vereador da Cultura, a dizer sobre isto? Parece-nos uma situação demasiado grave que exige esclarecimentos cabais!! Além do mais, não tendo sido, alegadamente, formalizada qualquer queixa contra o programador, vem este, segundo a nota de imprensa divulgada esta manhã, formalizar 4 queixas-crime, contra a Câmara, contra a alegada vítima de assédio e contra 2 dirigentes da Câmara, a Sra. Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e o Sr. Chefe de Divisão do Convento São Francisco! Aguardamos assim os esclarecimentos do Sr. Presidente para mais esta trapalhada.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que os tribunais são órgãos próprios do regime democrático e irão tomar as decisões que forem apropriadas. Acrescentou que, uma pessoa que não é funcionária da Câmara Municipal de Coimbra não pode ser despedida.

3. Transportes Especiais - SMTUC

“Têm sido veiculadas notícias sobre dificuldades nos Transportes Especiais dos SMTUC. Das 5 viaturas existentes para este tipo especial de transporte, apenas uma viatura estará em funcionamento. Queria perguntar à Sra. Vereadora Ana Bastos se é mesmo assim, lembrando o papel social que estes transportes representam para a população com mobilidade reduzida, que não podem fazer uso das carreiras regulares de transporte público. Este é um serviço pioneiro dos SMTUC, criado em 1985 (há 38 anos!), um verdadeiro transporte flexível, que funciona a pedido, em sistema de porta a porta, mediante prévia admissão ao serviço e que tem uma procura crescente há vários anos. Por vezes até tem lista de espera! Pergunto assim o que está a ser feito para repor este serviço na íntegra que tanta falta faz a estas pessoas, pois para muitas é a única forma de saírem de casa, nomeadamente para se deslocarem a serviços de saúde. Algumas estão mesmo retidas em casa, por falta deste transporte, estando as suas vidas em suspenso. Não abandonem estas pessoas!”

4. Condenação por Burla

“Por último, referir que na reunião de Câmara de 13 de novembro, a Sra. Vereadora Ana Cortez Vaz teceu algumas considerações sobre as infelizes situações que levaram à demissão do 1º Ministro e à queda do governo do país, afirmando que a política é uma coisa séria. Ora, na passada semana tivemos conhecimento, também pela comunicação social, da condenação, a 3 anos de prisão, com pena suspensa, pelo crime de burla agravada da adjunta da Sra. Vereadora, Dra. Fátima Gonçalves. Pelo que, questiono se a Sra. Vereadora considera ter condições para continuar a exercer o cargo de vereadora e se a sua adjunta já se demitiu ou já foi demitida, considerando a gravidade do crime em que foi condenada e que os pelouros atribuídos à Sra. Vereadora Ana Cortez Vaz representam a maior fatia do orçamento municipal. Para a política ser efetivamente uma coisa séria há que retirar consequências. Precisa-se, urgentemente, de Ética e Integridade neste Executivo!”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

O Senhor Vereador salientou alguns eventos onde esteve presente e onde se traçaram linhas para futuras intervenções no âmbito municipal.

1. 50.º da BAD

Uma primeira nota para o 50.º da BAD (Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e profissionais de informação e documentação) que foi fundada em Coimbra, na Faculdade de Letras, em 1973 e desde então, é uma associação que tem desenvolvido um importante trabalho, não só em defesa dos interesses dos associados, mas, fundamentalmente, em prol do desenvolvimento das bibliotecas, dos arquivos, da informação e documentação do país. Esteve presente neste evento na Casa Municipal da Cultura e onde, cerca de 150 profissionais festejaram e trocaram experiências ao longo da história da BAD e a afirmação que estão preparados para um desafio enorme sobre o futuro ao nível da informação e documentação. Para os serviços municipais é fundamental a participação e o envolvimento neste tipo de iniciativas.

2. Centenário da Biblioteca Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esteve presente, assim como o Senhor Presidente e algumas dezenas de pessoas, na penúltima sessão de encerramento das comemorações do centenário da Biblioteca Municipal que decorreu no passado sábado. Contou com um momento de evocação do seu antigo Diretor, Dr. Carlos Santarém Andrade, tendo sido atribuído o seu nome à sala de leitura da Biblioteca. Houve um importante debate “100 anos de leitura pública em Coimbra” com a participação da Dr.^a Deolinda Gersão, Dr.^a Beatriz Marques e Dr. João Gouveia Monteiro. Infelizmente, por questões de saúde não pode estar presente o Dr. José Bernardes. Nesta ocasião foram lançados os dois volumes do Arquivo Coimbrão, boletim que é publicado em Coimbra desde julho de 1923 e que teve uma interrupção de cerca de onze/doze anos e, agora, retomou a sua edição. Aliás, o primeiro dos volumes agora lançado é o que tem os trabalhos que, nessa altura, estavam para ser publicados. O segundo volume é dedicado a toda a história da Biblioteca. Também aqui o Senhor Vereador teve a oportunidade de dar a conhecer um processo de desmaterialização de parte do acervo da Biblioteca Municipal e do Arquivo Histórico, nomeada e simbolicamente iniciado pelo jornal que na segunda metade do século XIX marcou Coimbra, “O Conimbricense”, dirigido por uma grande figura da história local, Joaquim Martins de Carvalho. O jornal começou por se chamar “O Observador” e entre 1847 e 1854 teve 681 números, que estão totalmente digitalizados; 1854 até 1893, teve 4.150 números que também já estão digitalizados e prevê-se que, no final de janeiro esteja completo este ciclo dedicado ao jornal “O Conimbricense”, bem como alguns outros documentos. A previsão vai no sentido de se poder disponibilizar um conjunto de documentos ao público, no próximo dia 9 de junho de 2024, Dia Internacional dos Arquivos.

3. Bairros de São José e Quinta da Nora

Decorreu no dia 7 de dezembro de 2023 um momento de convívio, onde o Senhor Vereador esteve presente, assim como o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, promovido pelas Associações de Moradores dos Bairros de São José e Quinta da Nora, a propósito do primeiro ano da escritura pública da posse dos terrenos onde estão implantados os blocos. Sublinhou este evento como um exemplo claro da importância do Movimento Associativo na Cidade de Coimbra, onde as associações estão vivas e fazem muito pelos seus bairros.

4. Feira do Livro Dado

No dia 8 de dezembro de 2023 decorreu, nas instalações da Escola Superior de Enfermagem, na Bissaya Barreto, cuja cedência aproveitou para agradecer publicamente, a Feira do Livro Dado. É uma feira onde se trocam livros, promovido pela Casa da Esquina, coorganizado pela Câmara Municipal de Coimbra/Biblioteca Municipal de Coimbra e que contou também com o apoio da Associação de Moradores do Bairro de Celas e da República Ninhos da Matulónia. Há, portanto, um envolvimento da comunidade e de proximidade em algo tão importante e interessante, como é a troca de livros.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Política Nacional

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

*“Cumprimento o Senhor Presidente, as colegas vereadoras e vereadores,
Comunicação Social,
Corpo técnico municipal,
Municípios aqui presentes e que nos acompanham por via digital,*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Nestas últimas duas semanas, com a demissão formal do Governo e a aprovação final do Orçamento do Estado para 2024, termina um ciclo de oito anos de liderança de António Costa. E apesar das contrariedades, de que são exemplos maiores a gestão da pandemia de COVID-19 e as consequências económicas da guerra em solo europeu, existiram conquistas estruturais, virando a página da austeridade, recuperando financeiramente o país e fazendo-o crescer. Políticas que impactaram fortemente Coimbra, também, pelas suas características socioeconómicas. No emprego, desde 2015, a população empregada aumentou para máximos históricos, atingindo os 5 milhões de trabalhadoras e trabalhadores em 2023; a taxa de desemprego caiu de 12.9% para 6.5%; o salário mínimo nacional contou com uma evolução sem precedentes, crescendo 62%; os salários médios aumentaram cerca de 23%; e concretizou-se uma redução efetiva da precariedade laboral, totalizando mais de 700 mil novos vínculos laborais com contratos sem termo. No combate às desigualdades, praticamente 700 mil pessoas deixaram de se encontrar em risco de pobreza ou de exclusão social; o abono de família aumentou 33 euros; abrangemos quase mais 15 mil estudantes pela ação social do ensino superior, muito devido ao aumento do limiar de elegibilidade em mais de 4 mil euros. No apoio às famílias, foi implementado o programa de gratuidade das creches, contando hoje com 85 mil vagas para crianças; a propina no ensino superior foi diminuída de um valor superior a 1000 euros para os 697 euros atuais; o programa Porta 65 foi robustecido, contando com mais 2 mil beneficiários do que em 2015, e deu-se início a um conjunto de novos instrumentos de apoio à habitação, de que são exemplos o Programa de Arrendamento Acessível, o Arrendar para Subarrendar, o 1.º Direito e o reforço do Parque Público Habitacional; o número de camas disponíveis em alojamento estudantil no ensino superior aumentou em quase 1500, estando previsto um crescimento considerável até 2026, com as candidaturas que se conhecem ao Plano de Recuperação e Resiliência. Um crescimento de 45% do número de empresas de alta e média-alta tecnologia, com o inerente aumento da contratação de profissionais qualificados; o fomento, em quase a totalidade dos municípios, da implementação de estratégias locais de habitação, inexistentes no ano de 2015; e um saldo migratório positivo, de quase 100 mil pessoas em 2023, quando era negativo em 2015, são mais algumas das marcas positivas de uma governação que credibilizou Portugal do ponto de vista externo, enquanto protegia as famílias portuguesas. Agora que nos aproximamos de um novo período eleitoral, esta é a herança que os portugueses conhecem, podendo contar connosco para consolidarmos este caminho, renovando a atenção para os problemas emergentes. Terminando a COP28 no dia de amanhã, não poderíamos deixar de mencionar este como uma das questões mais urgentes para nos debruçarmos. Felizmente, Portugal aumentou, em oito anos, para 68% o peso das energias renováveis na produção de energia no país (em 2015 era de 48%); o consumo de energia proveniente de energias renováveis aumentou para 57% (em 2015 era de 45%); fomos o primeiro país do mundo a assumir a meta da neutralidade carbónica para 2050, tendo antecipado já para 2045; fomos dos primeiros países europeus a terminar a produção de eletricidade a partir do carvão, em 2021; e reduziu-se para menos de metade o número de incêndios rurais e a área ardida. Este conjunto de esforços foi evidenciado precisamente pelo Índice de Desempenho para as Alterações Climáticas, divulgado na COP 28, subindo Portugal para o 13.º lugar no bom desempenho climático. Mas neste capítulo não bastará o trabalho desenvolvido pelo Governo. As Câmaras Municipais são agentes que não se podem demitir da importante função de pensar e desenhar políticas públicas que visem, precisamente, o combate às alterações climáticas. Ora, neste ponto, temos verificado boas intenções e decisões avulsas, mas algo tão pouco estruturado não pode ser suficiente para Coimbra. Continuamos a aguardar pela tão prometida revisão do Plano Municipal para as Alterações Climáticas, ferramenta essencial para concretizar medidas concretas e que espelhem a visão de Coimbra para esta área. Com metas e objetivos, sim, para não andarmos à deriva. Basta olharmos para o caso da Universidade de Coimbra, instituição pública mais sustentável de Portugal, que há já alguns anos fixou como meta a neutralidade carbónica até 2030, fixando um plano concreto, com metas e objetivos para a sua concretização.

Um dos projetos mais impactantes para a concretização da neutralidade carbónica, é, sem dúvida, o Sistema de Mobilidade do Mondego. Contudo, temos verificado, com consternação, uma cada vez maior diabolização do mesmo pela população, devido à falta de alternativas à circulação, com todas as obras que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

têm sido realizadas em Coimbra, prejudicando as principais entradas e saídas da cidade. Necessitamos de alternativas, urgentes, para evitar que as gentes de Coimbra se afastem do projeto do Metrobus. Perder as pessoas antes do mesmo estar em execução seria uma perda terrível para o projeto que maior resultado pode ter pela neutralidade carbónica do concelho.”

O Senhor **Presidente** disse que gostou de ouvir o Senhor Vereador José Dias a falar sobre política nacional e do Governo. A Câmara Municipal de Coimbra é um importante fórum de debate político e deve-o ser cada vez mais. Por isso, a partir de agora tem a certeza que quando fizer alguma intervenção política de âmbito mais nacional, não será criticado. É bom que se debata e discuta política na Câmara Municipal de Coimbra, uma das mais importantes do país. Também gostou de o ouvir dizer que o projeto Metrobus é aquele que mais pode contribuir para a neutralidade de carbono no Concelho, o que normalmente é esquecido por pessoas que participam no debate e criticam o Metrobus. Este tem um impacto brutal na redução da produção de carbono no Concelho. Recordou que aquilo que se calcula que será o efeito benéfico do Metrobus em termos de redução de emissão de dióxido de carbono é o equivalente ao efeito de 750 mil árvores por ano. Portanto, ao falar-se em questões ambientais, têm de se falar de todas as facetas das questões ambientais.

Intervenção Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Central fotovoltaica na Serra do Ilhastro

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos. Coimbra não é só cidade, nem só Património Mundial da Humanidade, nem só ciência urbana. Nem só campanha eleitoral permanente autárquica. O executivo, em 24 Julho 2023, solicitou à Freguesia de Brasfemes um parecer relativo à pretensão da Cimpor em construir uma central fotovoltaica na Serra do Ilhastro. Nos termos da Lei 156-A/2013, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens, transpondo a Diretiva n.º 2013/17/UE, são referidos os "tipos de habitats naturais de interesse da comunidade cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação", onde constam os "Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (importantes habitats de orquídeas)", o que se aplica à Serra do Ilhastro. A serra do Ilhastro tem ainda um edificado raro de moinhos cuja preservação e requalificação se justificam.

Assim, a Junta de Freguesia de Brasfemes entendeu que a instalação da central fotovoltaica acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, com efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional, destruindo um habitat que, por Lei, deverá ser protegido, pelo que deu parecer desfavorável. Aliás, após candidatura ao PDR-2020 em 22.04.22, está em curso a criação da Rota da Água e da Pedra e a Rota das Orquídeas, que tem uma sobreposição da área a ocupar pela Cimpor de vários caminhos florestais e agrícolas públicos, em Brasfemes e freguesias vizinhas, colidindo com a Rota das Orquídeas. Em Novembro de 2023, o executivo notificou a Cimpor que solicitaria parecer ao ICNF e ao Gabinete de Arqueologia da CMC, tendo em conta "valores naturais (...), nomeadamente (...) variado elenco florístico, no qual se destaca a presença de um endemismo ibérico e a potencial presença de 149 espécies de fauna, algumas das quais com elevado estatuto de proteção a nível internacional". De imediato, a Cimpor, em claro desrespeito pela autarquia de Coimbra, iniciou trabalhos de limpeza e desflorestação no planalto da Serra, devassando e arrasando completamente toda a flora existente e consequentemente acabando com a fauna que aí se fixava, sem prévia autorização do Município, prejudicando o trabalho arqueológico que aí se pretendia desenvolver. A área afetada é de cerca de 10% é na Freguesia de Brasfemes, sendo de 90% situada na União de Freguesias de Souselas e Botão, afecta ao executivo camarário, cujo parecer foi favorável, sem qualquer debate junto da população nem da assembleia de freguesia, ao mesmo tempo que apregoa a defesa ambiental, mas deixando crescer ervas e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

canaviais em abundância na freguesia. Será que essa freguesia estará refém de um protocolo feito com a Cimpor, sem relatórios sobre a emissão de resíduos e funcionamento da empresa, a cargo de uma desconhecida comissão de acompanhamento? Em 11 Janeiro 2021, o Movimento Somos Coimbra, através dos vereadores José Manuel Silva e Ana Bastos, votaram contra a instalação de uma Central Solar Fotovoltaica em Cernache devido a "perdas irreparáveis no património natural (fauna e flora)", ao mesmo tempo que votaram favoravelmente a central em Taveiro, "salvaguardando as preocupações de âmbito ambiental e de integração panorâmica". Face ao exposto, qual a posição do executivo perante este atentado ambiental na serra do Ilhastro?

O Senhor **Presidente** referiu que se fala da central fotovoltaica, diabolizando-a, mas não se fala nos efeitos benéficos da produção de energia elétrica fotovoltaica, nomeadamente na contribuição para a descarbonização e, portanto, para a redução da pegada de carbono e para a neutralidade carbónica. As centrais fotovoltaicas são essenciais. Comentou o facto de muitas pessoas dizerem que têm muitas preocupações ambientais, mas querem que os problemas se resolvam no quintal do vizinho. As centrais fotovoltaicas são precisas. Naturalmente, têm de se saber onde vão ser instaladas. Não podem ser contra a utilização de combustíveis fósseis e ser contra a instalação de centrais fotovoltaicas. Isso é uma contradição insanável de quem não está a fazer política. Cernache era incomparavelmente maior e, disse, que fica estupefacto ao recordar-se do silêncio do PS relativamente à dimensão da central fotovoltaica de Cernache e o impacto brutal que tinha a nível local e, hoje, vem falar de uma central fotovoltaica que é incomparavelmente mais pequena com o sentido crítico que o está a fazer. O PS não pode ter duas posições absolutamente contraditórias. Não é ético, não é moral, não é político. Quem se calou perante a central fotovoltaica de Cernache, não tem legitimidade de ética, técnica e científica para falar da instalação fotovoltaica na Serra do Ilhastro, em Brasfemes e Souselas. É incomparavelmente mais pequena e é preciso que haja os devidos cuidados para que o impacto ambiental, caso a decisão seja positiva, seja o menor possível. Salientou que é preciso produzir energia fotovoltaica no Concelho de Coimbra, como todos os concelhos precisam de o fazer se a pretensão for a redução do consumo de combustíveis fósseis. Informou ainda que a declaração de voto apresentada pelo Movimento Somos Coimbra começava por elogiar a produção de energia fotovoltaica, no entanto, levantava questões específicas relativamente a Cernache e à sua dimensão, que não foram tidas em conta. A incoerência de forma inquestionável é de quem teve silencioso perante uma central fotovoltaica de 66 hectares e agora pronuncia-se contra uma de 13 hectares em que apenas 5 hectares serão ocupados por painéis fotovoltaicos.

2. Rua da Mina em Vila Nova de Cernache

Por último, gostaria que a sra. Vereadora Ana Bastos me informasse sobre o estado da questão, relativamente ao processo da Rua da Mina em Vila Nova de Cernache. Trata-se de uma rua que aguarda intervenção das Águas de Coimbra, visto que com as chuvas fica inundada, causando danos avultados aos moradores e viaturas intransitáveis. A própria Águas de Coimbra, em 31.12.21, nos seus Instrumentos de Gestão Previsional para 2022, relativamente a novas redes de drenagem de águas pluviais, previamente autorizadas pela Câmara, destacava entre as principais obras, a Rua da Mina em Vila Nova de Cernache, cujo projecto estava elaborado. E em relatório de 22.01.22, informava que havia "acumulação de água com altura significativa em ponto baixo do arruamento", acrescentando que "existe um projeto elaborado pela AC para resolver o problema, que aguarda decisão da CMC". Estará este processo "esquecido", à responsabilidade da sra. Vereadora Ana Bastos, aguardando apenas autorização da Câmara para a concretização da obra (tal como refere a Águas de Coimbra), muito necessária, imperiosa e urgente? Passaram 2 anos. Fico a aguardar os seus esclarecimentos e préstimos. Tenho dito."

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Obras na Cidade/Carta Educativa

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Sabemos da importância e da necessidade das obras que estão a realizar-se por toda a cidade, sabemos que Coimbra vai beneficiar com a nova mobilidade do metro Mondego, mas não podemos ficar reféns dessas mesmas obras e transformar o quotidiano dos munícipes nesta realidade absurda. Aproveitamos para questionar, se consideram este o momento o adequado para efetuar o corte de circulação na ponte do Açude??

Estamos a viver, Sr. Presidente, uma situação caótica ao nível da mobilidade em Coimbra, seja qual for o meio de transporte e /ou seja qual for a zona da cidade para onde nos deslocamos - circular na cidade tornou-se um desafio árduo. Nestes processos é impreterível planear! Foi, claramente, negligenciado um plano cronológico exequível das obras, que evitasse estes condicionalismos danosos ao nível do trânsito. A câmara municipal é responsável por garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos seus munícipes, nomeadamente a tomada de decisões no que concerne o planeamento e uma gestão adequada da realização das obras públicas. Cabe a este executivo salvaguardar que todas as intervenções em curso se efetuem causando o menor impacto possível na circulação das pessoas. A câmara tem, assim, o dever de minimizar o impacto no trânsito e garantir a fluidez do mesmo. Era expectável que tivessem previsto a definição e respetiva divulgação de rotas alternativas, uma sinalização adequada e, sobretudo, uma coordenação realista do inúmero de obras que decorrem em simultâneo. Chegamos a este caos - Urge encontrar soluções que causem menor transtorno às nossas crianças/jovens e famílias que chegam constantemente atrasadas às aulas e/ou são obrigadas a acordar muito mais cedo para chegarem à escola, locais de trabalho ou a outros compromissos.

Pois, assistimos ao bloqueio de ruas e vias principais, obras a serem realizadas em áreas de grande tráfego, situação que resulta em constrangimentos e desvios de trânsito, em várias direções, dificultando a circulação (minimamente) normal e regular dos veículos. A falta de planeamento temporal e coordenação, entre estas diversas obras, está a provocar bloqueios desnecessários e rotas conflitantes para os condutores. A câmara municipal deve garantir o acompanhamento constante das obras para corrigir eventuais problemas e implementar soluções e alternativas, sempre que necessário. Sr. Presidente, recordemos a circulação nos dias dos concertos dos Coldplay, que o executivo tanto gosta de citar, como tendo sido um evento de sucesso a vários níveis - um dos fatores por vós muito referido foi a questão do trânsito - reconhecemos a fluidez na circulação, apesar do grande volume de população a transitar em Coimbra nesses dias. Onde está o executivo que tanto se vangloriou por conseguir organizar e coordenar o excesso de trânsito? Nesses dias também já decorriam obras, tinhamos os munícipes e ainda todos os que vieram ao concerto. Pergunto qual a razão pela qual não o estão a fazer agora? É por não ser é um evento promovido pela câmara do qual possam congratulam-se? Os munícipes não precisam e merecem essa mesma coordenação no quotidiano? É urgente implementar coordenação e planeamento, Sr. presidente! Os municípios não conseguem suportar mais este caos, que está a afetar as suas vidas, provocar prejuízo, não só pessoal, mas também profissional.

Portanto, é essencial que as autoridades responsáveis pelo planeamento das obras tenham em consideração todos esses aspetos e realizem um planeamento eficaz, com planos de tráfego eficientes e comunicação clara com os condutores, minimizando assim o impacto no trânsito e evitando o caos nas ruas. Vamos aguardar que o executivo se aplique a sério nesta questão, caso contrário espera-nos um inverno muito longo e muito sem paciência para todos... Por fim, referindo-me, também, à ordem de trabalhos, tão elogiada pelo Sr. Presidente, esperávamos ver num dos pontos a aprovação da carta educativa, que já tarda, depois das reuniões tidas na semana passada sobre as suas linhas orientadoras. Contudo não consta da ordem de trabalhos este ponto, gostávamos de perceber qual o motivo?

Disse.”

Quanto ao tabuleiro inferior da Ponte Açude, o Senhor **Presidente** referiu que, de facto, devia haver ética na política. Recordou que foi o Executivo anterior que recusou a coordenação das obras entre as de reabilitação dos muros do Mondego e as das Águas do Centro Litoral. Se as obras tivessem sido feitas em simultâneo,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não tinham agora este problema do tabuleiro inferior da Ponte Açude. Portanto a responsabilidade do que está a acontecer deve-se aos atrasos induzidos pelo PS. Percebeu, pelas intervenções dos Senhores Vereadores que, se estivessem no Executivo, as obras iriam arrastar-se durante anos na Cidade de Coimbra causando perturbações e pondo em causa até o próprio projeto. Portanto, a suspensão do trânsito no tabuleiro inferior da Ponte Açude é da responsabilidade do PS que não coordenou as obras. Por fim, referiu que espera continuar por mais algum tempo nesta Câmara Municipal como Presidente para acelerar e recuperar Coimbra do atraso, da estagnação e do inverno a que foi condenada nos oito anos de gestão socialista.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que o Senhor Presidente mesmo quando elogiado não ouve a oposição. Disse ter elogiado o Senhor Presidente, mas, tudo o que está mal é culpa do PS. A sua intervenção foi no sentido de este Executivo ter agido bem em determinada situação e, portanto, deveria repetir o procedimento. Neste momento é caótico andar nas ruas de Coimbra e é necessário amenizar essa situação. Não há necessidade de culpabilizar alguém. Há que olhar para o presente e tentar minimizar o impacto que as obras trazem.

O Senhor **Presidente** acrescentou que as obras que estão a impactar o tabuleiro inferior da Ponte Açude só estão a ser feitas agora por culpa do PS. Este Executivo está a fazer a máxima gestão possível nas circunstâncias atuais, mas se calhar, cada vez que disserem que não se pode cortar determinada via, têm de dar nota pública disso. Induzidos por intervenções maliciosas, as pessoas pensam que este Executivo não se preocupa e não faz nada. Pensa que os conimbricenses não votaram nem nunca votarão num Presidente da Câmara Municipal que seja, cego, surdo, mudo, insensível e burro. Portanto, este Executivo faz o que é possível. Tem é de ter mais preocupação com o marketing, com a informação. Quando se estão a fazer várias obras em simultâneo, não há milagres. No futuro, os conimbricenses vão perceber que afinal valeu a pena.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Mercado Municipal D. Pedro V

«Foi com grande satisfação e orgulho que vi, na última sexta-feira, em especial, e ao longo de todo o fim-de-semana, o nosso Mercado Municipal D. Pedro V repleto de famílias para assistirem à chegada do Pai Natal, uma iniciativa que realizámos pela primeira vez este ano e que, permitam-me afirmar, é uma aposta ganha. Vi crianças e adultos que provavelmente nunca tinham entrado no Mercado e que vão certamente voltar. É com dinâmicas como esta que vamos colocando o nosso Mercado de novo no quotidiano dos nossos munícipes.

Igualmente entre 6ª feira e domingo, realizou-se o Hype Market de Natal, com mais de 30 expositores, que trouxe também uma atmosfera criativa e solidária ao Mercado D. Pedro V, oferecendo uma variedade de produtos e contribuindo para causas sociais, como a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, Associação Grupo Gatos Urbanos e Movimento Intervenção Matilhas. Não desistimos de ver o Mercado assim, cheio de alegria e movimento, todos os dias. É nesse sentido que trabalhamos para que esta animação seja uma constante e não apenas em dias excecionais. Com o envolvimento de todos, vamos lá chegar!

Quero lembrar-vos que a programação de Natal neste espaço continua ao longo de todo o mês, assim como a Sala do Pai Natal que está aberta a todos, atrativos que se juntam à excelência dos produtos que se vendem no nosso Mercado e à oferta das novas lojas que têm aberto quase todos os meses. Sobre este assunto aproveito para fazer um breve balanço das quatro hastas públicas realizadas até agora por este Executivo, a última no passado dia 30 de novembro com a adjudicação de sete novas lojas. Num total de quatro hastas públicas, foram atribuídas 41 lojas e 13 bancas, num total de 54 espaços que não tinham



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atividade e que neste momento ajudam a criar no Mercado Municipal uma oferta variada, dinamizando este espaço e criando um impacto positivo na comunidade e na cidade como um todo. Ainda neste contexto, destaco a abertura no dia de hoje da Delegação de Coimbra da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) na loja exterior do Mercado D. Pedro V, que se insere na estratégia de dinamização deste magnífico espaço Municipal. A cedência desta loja à AHRESP foi aprovada na reunião de Câmara do dia 21 de agosto e destina-se a ser utilizada como espaço de trabalho/escritório para o exercício das funções e desenvolvimento das atividades de uma das mais antigas Associações empresariais de Portugal, fundada em 1896 e que embora tenha como missão representar as empresas do setor do Turismo, acaba por relacionar-se com nada mais nada menos do que 52 atividades económicas do nosso país. Como foi referido na sessão, na qual estive presente com o Sr. Presidente, a AHRESP acredita que esta nova localização vai ao encontro das necessidades e expectativas dos empresários da região, seus associados, e que são parceiros ativos do Município para o desenvolvimento da economia do nosso concelho.”

2. Orçamento do Estado para 2024

“Quero ainda dizer-vos que realizámos, no dia 7 de dezembro, em parceria com a consultora PwC, uma sessão dedicada à apresentação e discussão do Orçamento do Estado para 2024. Este evento inédito em Coimbra decorreu no auditório do iParque e procurou analisar as principais alterações fiscais propostas para o próximo ano. Uma iniciativa importante não só para quem é da área fiscal e financeira, mas para todos os cidadãos que gostam de estar informados e acompanhar as mudanças no nosso país. Esta iniciativa é resultado da instalação em Coimbra, este ano, do terceiro escritório da PWC em Portugal e que terá, decerto, continuidade uma vez que contamos dinamizar outras sessões deste género, numa perspetiva de promoção da literacia financeira e debate de temáticas que dizem respeito a todos e impactam nas nossas vivências diárias.”

3. “Partilha Casa”

“Para concluir, quero dar conta que, no passado dia 28 de novembro, estive na sede da Altice Portugal, em Lisboa, em representação do Município, na sessão de lançamento do projeto “Partilha Casa”, de cariz social e de âmbito nacional, que pretende fazer face a dois grandes desafios com que Portugal se depara na atualidade: a crise habitacional e a solidão da população sénior, aos quais ninguém é indiferente. Trata-se de uma iniciativa, a três anos, que começa em Lisboa, Porto e Coimbra (os três Municípios parceiros) e que visa promover a convivência inter-geracional, consistindo numa plataforma que junta jovens estudantes universitários com idosos que vivem sozinhos, sendo intermediada por instituições de cada um dos Municípios parceiros, que fazem o ajustamento entre procura e oferta e o acompanhamento permanente desse processo de compatibilidade de perfis. Essa instituição, no caso de Coimbra, é a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI), através do Programa Abraço de Gerações. Devo referir que a parceria da Câmara Municipal de Coimbra foi amplamente enaltecida pela Altice Portugal naquela sessão, e que é para nós um grande orgulho cooperar com este projeto inovador, que de ora em diante será acompanhado pela Divisão de Ação Social.”

4. Associação Redescobrir a Arte

Por fim, elogiou a ARA (Associação Redescobrir a Arte), que representa os artesãos presentes no Mercado de Natal na Praça do Comércio, pela sua persistência e resiliência. Eles foram os grandes artifices da concretização deste evento, organizado em coorganização com a Associação ARA, APBC e Câmara Municipal de Coimbra. Salientou o facto de este Executivo não ter ficado parado e que antes desta persistência da Associação ARA, foi apresentada aos artesãos que tinham estado presentes na edição do ano



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passado do Mercado de Natal, uma alternativa que seria a realização de uma iniciativa semelhante no Mercado D. Pedro V. Os artesãos não se mostraram interessados nessa perspectiva de realização de mercado em espaço fechado e, os próprios propuseram desenvolver essa atividade no espaço da Praça do Comércio, sendo importante também referir a colaboração da União das Freguesias de Coimbra que foi igualmente importante para esta concretização. Trata-se de uma ação que está a decorrer entre os dias 1 e 23 de dezembro, tendo salientado todo o esforço e empenho dos serviços municipais, nomeadamente, da Divisão da Cultura, que permitiram que esta iniciativa fosse integrada na programação de Natal do Município. Destacou, integrada nesta programação, o espetáculo de videomapping “A Parada do Quebra-Nozes” que irá decorrer nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2023, na Praça 8 de Maio. É uma iniciativa inédita e terá cinco sessões diárias, ao final da tarde, com projeção no edifício da Câmara Municipal e na Igreja de Santa Cruz e que se insere na estratégia de dinamização da Baixa e que demonstra que, com passos seguros vão continuando com a estratégia de ativação e efetivação do Plano Marshall para a Baixa.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Condenação por Burla

A Senhora Vereadora, em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, informou que desconhecia totalmente a situação relacionada com a Adjunta do seu Gabinete, até à sua divulgação na comunicação social. Informou ainda que a Dr.^a Fátima Gonçalves já apresentou a sua demissão e que os factos remontam a 2014. Ética e seriedade, como falou a Senhora Vereadora Regina Bento, são fundamentais no exercício da política, no entanto, disse que acrescentaria honestidade e trabalho.

2. Carta Educativa

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Rosa Cruz sobre a carta educativa, referiu que, efetivamente, estava planeado o agendamento desse assunto para esta reunião, mas, entretanto, a equipa científica que a está a elaborar, não a entregou a tempo. Certamente será apresentado em janeiro de 2024. Aproveitou para agradecer publicamente a presença das Senhoras Vereadoras na reunião promovida pelo Município para auscultar as forças políticas com assento na Assembleia Municipal no que concerne à carta educativa.

3. Habitação e Ação Social

Sobre estes assuntos a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

«Hoje dedico a minha intervenção à Habitação e à Ação Social.

Foi hoje assinada a escritura da Quinta das Bicas. Está assim dado mais um passo importante, a juntar à aprovação da candidatura ao IHRU, ocorrida a 29 de novembro. A Quinta das Bicas vai permitir a criação de 268 fogos, dirigidos a agregados familiares socialmente frágeis. Ciente desde desafio, e dada a conjuntura económica e a crise na habitação, que assolam o país, o Município de Coimbra assume este empreendimento e o trabalho social a fazer com os agregados, como uma prioridade. Note-se, e já tenho referido algumas vezes, que o paradigma da habitação social se alterou muito. Se por um lado, temos muitos indivíduos isolados, por outro, a maioria, são agregados monoparentais com descendentes, que apesar de se encontrarem a trabalhar, o rendimento não permite que acedam ao mercado privado de arrendamento. Efetivamente, cada vez nos chegam mais casos de famílias que não conseguem suportar a renda de casa, tendo em conta os preços absurdos que têm vindo a ser praticados no nosso concelho, sendo que, infelizmente, é uma tendência nacional. Com estes 268 fogos tornar-se-á possível a criação de melhores condições de habitabilidade e melhor conforto a 268 famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

20 anos da Rede Social de Coimbra.

No dia 25 de novembro de 2003 iniciou-se a Rede Social de Coimbra – “num mundo em que cada vez é mais importante a conjugação de esforços que reforcem a atenção, a compreensão e a resposta. São 20 anos de dedicação e partilha porque sabemos todos que não podemos deixar que ninguém fique para trás”, palavras do 1º Presidente do Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C), Dr. Carlos Encarnação. A Rede Social de Coimbra é fundamental, através de um trabalho em parceria, para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão, bem como para garantir a coesão e o desenvolvimento do território. Nos dias de hoje, a Rede Social de Coimbra conta atualmente com 323 entidades parceiras, que atuam como uma malha apertada que permite agir e atuar de forma personalizada sobre as problemáticas sociais. A Rede Social juntou instituições e saberes, criou parcerias, permitindo a articulação e o trabalho em rede e em equipa, com o objetivo de garantir o bem-estar das populações mais frágeis e mais vulneráveis, harmonizando o apoio e a ajuda, sempre com respeito pelo Outro e sempre com a máxima – ‘Ninguém ficará para trás’. O trabalho em rede permitiu a criação das Comissões Sociais de Freguesia – pilar importantíssimo na ação social de maior proximidade – “A CSF foi o parente que as Instituições deram às populações”, palavras de José Simão, Presidente da UF e da CSF de Santa Clara e Castelo Viegas. Permitiu também a criação do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C), da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC), da Rede Institucional das Adições de Coimbra (RIAC), do Banco de Recursos “ÚBAU”, do Plano Municipal para o Acolhimento e Integração de Refugiados Coimbr(A)colhe, entre outros.

Para além da criação destes projetos e programas, também, a Rede Social de Coimbra desenvolveu, ao longo dos 20 anos de existência, diversas atividades e ações, nomeadamente de formação, de informação e de sensibilização em diversas áreas temáticas. A Rede Social de Coimbra tem em funcionamento vários grupos de trabalho, que visam planear e executar diversas ações, nomeadamente: saúde, pessoa com deficiência, pessoas idosas, crianças e jovens, população em situação de sem-abrigo, migrantes e refugiados, rede social e comunidade e pobreza e exclusão social.

Neste mês de ‘novembro – mês da Rede Social’ foram desenvolvidas várias iniciativas:

→ “Quebrar Silêncios. Fazer Perguntas. Receber Respostas. Ler Sinais” – exposição “Shame – European Stories” – histórias partilhadas por vítimas de abusos na infância, e que esteve em exposição no Átrio da Câmara;

→ “Um olhar sobre a pobreza” – Exposição fotográfica que está ainda a percorrer os estabelecimentos de ensino até 19 de fevereiro de 2024;

→ Assinatura do Protocolo da RIAC;

→ “Coimbra + inclusiva” – dirigido ao público escolar e contou com a participação da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, da Associação Portuguesa de Pais e Amigos Do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra, do Centro Vida Independente e do orador motivacional, também ele portador de deficiência, Paulo Azevedo;

→ “Saco do Migrante” – Workshop comunitário;

→ “Mediação de Pares – Pessoas em situação de sem-abrigo”, que contou com a presença de Henrique Joaquim, gestor executivo da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo;

→ “Regime Jurídico do Maior Acompanhado: Esclarecer para Melhor Atuar”;

→ No âmbito do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, foram apresentados dados estatísticos referentes ao concelho de Coimbra, com base nos dados da APAV e da UMAR/DIAP

A iniciativa, mês de ‘novembro – mês da Rede Social’ terminou no dia 30 de novembro com o Encontro da Rede Social de Coimbra”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Plano de Ação Climática e Plano de Alterações Climáticas

Explicou, mais uma vez, ao Senhor Vereador José Dias que, Plano de Ação Climática e Plano de Alterações Climáticas são distintos e sugeriu-lhe que revisse este último para, numa oportunidade que considere conveniente, discutir concretamente os pontos onde o Município está a falhar. Acrescentou que a avaliação será feita a seu tempo e garantiu que esse plano não será apresentado no último dia do mandato, à semelhança do Executivo anterior. Está a ser feito um trabalho sério que acompanha as dinâmicas europeias e mundiais para terem um Plano de Ação Climática que dignifique o Município com indicadores que possibilitem enfrentar o futuro com uma perspetiva positiva. Em relação ao Plano de Alterações Climáticas têm cumprido com tudo o que foi definido e têm ido mais além. Deu como exemplos o Plano de Bioresíduos e política de bioresíduos do Município e o Plano de Voluntariado Ambiental.

De seguida o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

2. Divisão de Desporto

“Para fechar o ciclo Desportivo do ano 2023, em que Coimbra foi o palco de grandes e excelentes eventos desportivos, com competições nacionais e internacionais de diferentes modalidades, é com grande orgulho e entusiasmo que recebemos no próximo dia 15 de dezembro, às 19h30, no Pavilhão Mário Mexia, a Seleção Nacional de Futsal numa partida disputada com a Finlândia, num encontro da 5.ª jornada da Ronda de Elite de acesso ao Mundial’2024. A seleção está na cidade desde o dia de ontem, onde fará o seu estágio para a preparação do jogo de sexta-feira.”

3. Corrida São Silvestre

“No dia 16 de dezembro, acontece a 45ª São Silvestre de Coimbra com um novo recorde de participantes. Este ano estão confirmados 2700 atletas. A prova tem crescido muito nos últimos anos e tem contado com a presença dos melhores atletas e clubes portugueses, sendo atualmente considerada pelos especialistas, como a terceira maior do circuito nacional. A apadrinhar a edição de 2023 estarão os ex-atletas Olímpicos, Domingos e Dionísio Castro. A prova realiza-se no próximo sábado, com início às 18h e 30m, sendo que a partida e chegada se efetua na Rua Infanta D. Maria (junto à Praça Heróis do Ultramar) e compreende a Corrida, de aproximadamente 10km, e a Caminhada, com uma distância aproximada de 5km. Um pouco antes, pelas 16h e 30m, teremos a realização da Mini São Silvestre destinada aos escalões de Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis.”

4. Reunião dos Representantes dos Estudantes das Alianças Universitárias Europeias

“Realizou-se pela primeira vez a Primeira Reunião dos Representantes dos Estudantes das Alianças Universitárias Europeias, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro, para debater a sua representação e participação no futuro das Alianças Universitárias Europeias, onde esteve presente com o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Miguel Fonseca. Tratou-se de uma organização da CM de Coimbra, a European Students Union, a Associação Académica de Coimbra e Representação Externa dos Estudantes Portugueses (FAIRe). Tive a oportunidade de participar na sessão de Encerramento que decorreu, ontem, no Colégio da Trindade na Universidade de Coimbra, com a presença do Senhor Secretário de Estado para o Ensino Superior, Doutor Pedro Nuno Teixeira, o Sr. Reitor da UC e representantes dos Estudantes Europeus e da Comissão Europeia. Atualmente estão constituídas 50 Alianças Europeias de Universidades, de 35 países, agregando mais de 400 instituições. O objetivo em 2024, enunciado pela Comissão Europeia, é que se atinja proximamente o número de 60 alianças, envolvendo 500 universidades. Em Coimbra, para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

além da já criada Aliança European Campus of City Universities, está a funcionar, desde junho de 2023 – a UniGreen – dedicada ao Desenvolvimento Sustentável.”

5. 10º Ciclo Diálogo Jovem da União Europeia

“A Sessão 10º Ciclo Diálogo Jovem da União Europeia, irá realizar-se no dia 12 de dezembro, Sala Sá de Miranda (09h às 17h30) na Casa Municipal da Cultura. O Diálogo Jovem da União Europeia é um mecanismo multinacional de recolha de contributos, necessidades e opiniões dos jovens, pondo-as em contacto com os decisores políticos e fazendo com que sejam tidas em conta no desenvolvimento de políticas a nível europeu. Este projeto, como parte da Estratégia Europeia para a Juventude, pretende apoiar jovens de múltiplos contextos, nomeadamente aqueles com menos oportunidades. O 10º Ciclo tem como foco a implementação do Objetivo Europeu de Juventude: Sociedades Inclusivas. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Juventude, enquanto entidade que implementa o Diálogo Jovem da UE em Portugal, está a dar início, em Coimbra à primeira fase do Ciclo, que consiste na realização de Sessões de Auscultação com jovens entre os 18 e 30 anos de todo o país, sendo dinamizadas pelo CNJ.”

6. Serviço Municipal de Proteção Civil

“O Serviço Municipal de Proteção Civil desenvolveu o simulacro “AquaEx23” que iniciou dia 5 de dezembro, e teve como objetivos treinar e simular cenários relacionados com Cheias e Inundações, ativar o Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações no Concelho de Coimbra e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Coimbra. Pretendeu ainda reunir, treinar e testar o Centro de Coordenação Operacional Municipal e a Comissão Municipal de Proteção Civil. Este simulacro iniciou-se com a emissão de Aviso à população e a ativação do Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações no Concelho de Coimbra e do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Coimbra, tendo no dia 6 operacionalizado 3 exercícios LIVEX, nomeadamente na Freguesia de Brasfemes (deslizamento de terras), União das Freguesias de Coimbra (incêndio na Escola Jaime Cortesão) e em Ceira (zona do Cabouco, cheia rápida com necessidade de evacuação de pessoas, animais e bens), estando em simultâneo reunida o Centro de Coordenação Operacional Municipal. Além disso foram realizados alguns simulacros em Sala, nomeadamente a realocização temporária do canil municipal). No dia 7 de dezembro efetuou-se a Avaliação dos cenários por parte de todas as entidades que contribuíram para este simulacro, terminando no período da tarde com 2 apresentações. Uma proferida pelo especialista italiano Rosiello Luca, com uma apresentação sobre as cheias e Inundações na zona de Emilia Romagna, na região da Toscana. E outra proferida pelo Chefe da DECPAF, o Dr. João Pardal e que versou sobre os Processos perigosos naturais do Rio Mondego. Este colóquio terminou com a sessão de encerramento da Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, Dra Patrícia Gaspar, a qual teve a oportunidade de agradecer ao Município de Coimbra a capacidade de desenvolver instrumentos que valorizam a prevenção e a segurança coletiva, desta feita em cenário de simulacros. Não posso deixar de agradecer e mencionar todas as Entidades que estiveram envolvidas nos Exercícios: A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; O Centro Operacional do Norte – 112; As Juntas de freguesia; A Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra; Os Bombeiros Voluntários de Coimbra; Os Bombeiros Voluntários de Brasfemes; A Polícia de Segurança Pública; A Guarda Nacional Republicana; A Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR; A Polícia Municipal; A Autoridade Municipal de Transportes; O Instituto Nacional de Emergência Médica; A Cruz Vermelha Portuguesa; A Autoridade de Saúde do Município; Os Serviços de Segurança Social; A Agência Portuguesa do Ambiente; As Infraestruturas de Portugal; O Corpo Nacional de Escutas – Região de Coimbra; O Agrupamento de Escolas Coimbra Centro – Escola Secundária Jaime Cortesão; Os diversos Departamentos e Divisões da CMC e o Serviço Municipalizado de Transportes Urbanos de Coimbra. PORQUE TODOS SOMOS MESMO PROTEÇÃO CIVIL!”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Transportes Especiais - SMTUC

Relativamente ao transporte especial e ao estado debilitado da frota, a Senhora Vereadora disse ser do conhecimento de toda a gente que a frota é envelhecida, as marcas são descontinuadas e é difícil encontrar peças. Isto é transversal a toda a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Tiveram a infelicidade e, como que coincidência, todas as viaturas avariaram ao mesmo tempo. Não admite que lhe peçam respeito pelas pessoas de mobilidade condicionada, quando, na verdade, é a sua grande preocupação. Por algum motivo a indicação de se fazer as reparações fora, foi imediata. Quanto às viaturas, duas estão na marca, uma já operacional, outra entrará ao serviço amanhã e uma viatura está à espera de peças. Entretanto, está um concurso a decorrer para aquisição de uma nova viatura.

2. Obras na Cidade - Respostas

A Senhora Vereadora esclareceu que são feitas obras na Cidade na perspetiva de melhorar o dia de amanhã e não o de hoje. Há sempre que pensar no futuro, qual a melhoria que vai surgir e, sofrer as consequências nos dias de hoje. Agora, não podem estar a conotar estas obras ao Sistema de Metro Mondego (SMM). A conotar alguma entidade ou alguma obra em concreto a toda a perturbação que se faz sentir em Coimbra é às Águas, seja às Águas do Centro Litoral, seja às Águas de Coimbra. Até ao momento ainda não foi feito nada do SMM. As obras são de renovação da rede subterrânea e a Câmara Municipal (e agradeceu aos serviços técnicos, por isso) tem estado à frente de várias reuniões com a IP. A Metro Mondego não tem obras. Será responsável pela exploração do sistema. Portanto, as obras são das Infraestruturas de Portugal, Águas do Centro Litoral e Águas de Coimbra. Referiu ainda que quando a Senhora Vereadora Rosa Cruz se refere à obra do tabuleiro, sabe que há uma obra a decorrer há meses junto à marginal. Uma das principais ações tomadas por este Executivo foi suspender parte dos trabalhos porque iam ser demolidos imediatamente a seguir. Além disso, disse que nem concordava com a política que estava a ser defendida para a zona marginal. Neste momento está a adutora e o emissário junto ao tabuleiro e, neste momento, as obras pararam porque simplesmente não se pode cortar o tabuleiro de baixo. No entanto, aceita propostas construtivas sobre como fazer a ligação da adutora sem interromper o trânsito. Agora, as obras têm de avançar e é obrigação deste Executivo procurar gerir e minimizar impactos, pois não há como fazer obras sem impactos. Em relação à solução milagrosa do Açude Ponte, já havia sido colocada por si à Infraestruturas de Portugal no início deste mandato e foi rejeitada, pois, é verdade que, a solução implementada provisoriamente e a título piloto durante os Coldplay, iria impor uma redução ao nível de serviço no IC2. O que está em causa é conseguir comprovar que, mesmo havendo redução ao nível de serviço no IC2, ainda é aceitável. Mais do que isso e é nesse aspeto que apela sistematicamente às Infraestruturas de Portugal, há uma redução a nível de serviço no IC2, mas há um aumento de desempenho do cruzamento do nó na sua globalidade. Tem procurado ter esta conversa pedagógica com as Infraestruturas de Portugal, infelizmente sem êxito. Informou que a Câmara Municipal impôs essa solução como condicionante à 2.ª fase de bloqueios no tabuleiro inferior do Açude Ponte. Porque é que foi feito agora, perguntou. Porque a adutora está a aguardar e cada vez que a Câmara Municipal impõe um atraso, há um grande custo de indemnizações que a Câmara Municipal não tem condições de suportar. Portanto, há que avançar com as obras. Decorreram agora porque a obra assim o impunha e também pela fase que se aproxima de férias de Natal, altura em que ainda é mais ou menos gerível. A seguir, irá entrar novamente em funcionamento a tal solução que é a possível e não a milagrosa (a nova ponte e a construção de um nó completamente desnivelado na zona do Almeque). Afirmou que a solução definitiva passa pela nova ponte, que trará impactos ao nível do Choupal, largamente compensados pela redução do nível de CO2 que deixará de existir a partir do momento em que forem aliviados os congestionamentos.

Em complemento à resposta dada pelo Senhor Presidente à Senhora Vereadora Rosa Cruz, referiu que estava a ser pedido, há bastante tempo, para que as obras de reformulação das infraestruturas subterrâneas na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Avenida Aeminium fossem feitas. No entanto, a obra foi lançada sem essa componente já por este Executivo. Se eventualmente tivesse sido feita quando deveria (no âmbito da obra de reforço dos muros da margem direita) tinha-se cortado o tabuleiro inferior da Ponte Açude nessa altura, pois era inevitável. Com certeza não o fizeram para não passarem por aquilo que estão a passar atualmente. Toda a obra envolve perturbações e constrangimentos e é preciso ter coragem para os assumir.

3. Central fotovoltaica na Serra do Ilhastro

Em relação à Rota das Orquídeas disse achar piada estar a falar-se de um assunto para o qual não há decisão. Julga que, enquanto não houver decisão é prematuro falar naquilo que é a postura deste Executivo. Não há nenhum ato administrativo. O que há, é uma reunião marcada por si com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes e com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Souselas e Botão para se conseguir chegar a uma decisão de consenso. Quando o Senhor Vereador Hernâni Caniço diz que há uma colisão entre a Rota das Orquídeas e que, aliás, tem já financiamento garantido para a sua implementação e aquilo que é pretensão da CIMPOR, não é completamente verdade, disse. Há uma pequena sobreposição. E, havendo uma pequena sobreposição, do seu ponto de vista, tem de haver margem para uma negociação. É esse o seu objetivo com esta reunião. Em relação ao ICNF, há dois pareceres positivos em relação à implementação da central. Fazer comparações desta com a de Cernache, é uma comparação que não existe. Cernache é mais de seis vezes a área desta nova central que se está a discutir. É incomparável o impacto que tem uma zona ou uma intervenção com 66 hectares comparativamente a uma que tem 13 hectares.

4. Rua da Mina

Sobre a Rua da Mina, a Senhora Vereadora referiu que é um processo complexo, mas que considera prioritário em termos de intervenção, assim como outros que estão previamente delineados. Conhece o caso, caracterizou-o, esteve no local e ouviu os problemas e as consequências. O problema é meramente técnico, uma falta de consenso no tratamento do processo entre questões financeiras e jurídicas. Estará, espera, em vias de resolução. Demorou o seu tempo por não haver consenso em relação a esta matéria. É, portanto, uma questão meramente técnica, jurídico-financeira que espera resolvido em breve.

De seguida a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

5. Obras na Cidade

«As obras estão constantemente na ordem do dia, e os impactes negativos que implicam na vida dos munícipes, comentários legítimos, mas plenamente justificados por quem tem a obrigação de fazer as coisas acontecer. Infelizmente não há milagres, não há desenvolvimento sem obras, nem obras sem perturbação. As obras do SMM, subdividem-se em 3 empreitadas: (1) Alto de S. João- Portagem; (2) Portagem – Estação Coimbra B e (3) Linha do Hospital – Av. Aeminium – Hospital Pediátrico. Uma correm melhor do que outras, seja pela dificuldade da empreitada e especificidades dos espaços atravessados, seja ainda pela capacidade de resposta técnica-financeira dos respetivos empreiteiros. As 3 empreitadas foram lançadas sob a figura “agrupamento de entidades adjudicantes”, prevista no CCP, envolvendo as Infraestruturas de Portugal, S.A (responsável pela obra do SMM) e as Águas de Coimbra ou as Águas do Centro Litoral, que tirando partido de uma obra que já iria ocorrer, se agruparam de forma a reabilitar e modernizar as redes de abastecimento de água e de efluentes. Importa ter presente que as redes de infraestruturas subterrâneas em Coimbra estavam subdimensionadas e maioritariamente muito degradadas e a necessitar de investimento há décadas, sem que o mesmo fosse feito, dados os constrangimentos que impunham ao funcionamento da cidade. Era inevitável fazê-las agora ou perdia-se a oportunidade! O pior que se poderia fazer era continuar a empurrar com a barriga e “a varrer para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

debaixo do tapete”, fazendo obra à superfície mantendo as infraestruturas degradadas e subdimensionadas por debaixo, pagando-se a fatura a qualquer instante à medida que as mesmas forem colapsando, como foi o caso da intervenção urgente levada a cabo no emissário da R. Dr. Afonso Romão. A CMC apresenta-se nestas empreitadas como um parceiro fundamental destas entidades, empenhada em garantir a concretização das empreitadas, envolvendo-se na gestão das frentes de obra e na procura de soluções que, sem afetar o cronograma de trabalhos procure minimizar os impactes nos cidadãos. Ainda há uma semana, voltou a ser encerrada a Rua do Brasil e a R. Tomé Rodrigues Sobral, fecho que ocorreu em simultâneo com a reabertura da R. Sanches da Gama de forma a garantir formas alternativas de ligação interzonal. O empreiteiro aguarda impacientemente o encerramento de outras vias, mas cada encerramento só ocorre quando salvaguardadas alternativas viárias. Clarifico que a imposição de atrasos ao cronograma, para além dos impactes temporais e financeiros que acarretam, associadas a multas e indemnizações, traduzem-se ainda num arrastar da obra e das perturbações no tempo, remetendo a entrada em funcionamento do SMM para data indeterminada. Isto é o nenhum de nós quer.... Mas como referi, não há milagres pelo que infelizmente as perturbações vão ter de continuar e são mesmo inevitáveis. Não se consegue desventrar a cidade, através das suas artérias estruturantes, sem impor perturbações aos cidadãos. Facto pelo qual apelo à paciência e à colaboração de todos, para que Coimbra não continue parada no tempo. Estamos a preparar a cidade para as próximas décadas, uma cidade moderna e da qual nos orgulhamos.”

6. SMTUC

“Aproveito ainda a oportunidade para informar de que já chegaram aos SMTUC os 12 novos miniautocarros elétricos, adquiridos no âmbito da operação POSEUR, encontrando-se atualmente a aguardar a emissão dos certificados de circulação por parte do IMT. Ainda esta semana será dada formação aos encarregados e instalado o sistema de bilhética, perspetivando-se a entrada ao serviço no final do ano/início do próximo ano. Foram já igualmente rececionados os 10 autocarros standart elétricos, os quais aguardam a emissão dos respetivos certificados de matrícula por parte do IMT. À semelhança dos miniautocarros, perspetiva-se que possam estar em operacionais no início do próximo ano. Estas aquisições conjugadas com a aquisição dos 4 autocarros seminovos adquiridos no passado mês de setembro, e a instalação de mais 22 carregadores elétricos, num investimento global superior a 10,8 milhões de euros, vão permitir aos SMTUC melhorar de forma considerável o serviço oferecido aos cidadãos, seja em termos de conforto, seja de fiabilidade (dentro do que as obras o permitirem). Neste contexto e face ao esforço despendido é incompreensível o pré-anúncio de greve avançado pelo STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhados da Administração Local, para os próximos dias 14 e 15 de dezembro, quando os próprios representantes locais admitem que o conjunto de ações reivindicadas extravasam as competências do CA dos SMTUC e da própria CMC. Refira-se que após reunião havida com o STAL no passado dia 15 de novembro, o pré-anúncio de greve anteriormente estabelecido às 2 primeiras horas e 2 últimas horas de cada turno, entre o dia 20 de novembro e 22 dezembro, acabou por ser desmarcado, reconhecendo que, apesar das dificuldades enfrentadas, o CA se empenhou na procura de soluções, designadamente para oferecer as melhores condições de trabalho aos seus funcionários. Foi elaborado um plano de renovação da frota e o mesmo está a ser cumprido. Foi assim dado um voto de confiança ao CA, que menos de 2 semanas depois, foi novamente quebrado com mais este pré-anúncio de greve. Apesar dos esforços do CA, que de imediato voltou a reunir com a estrutura sindical para procurar perceber o que de novo justificava esta posição de força, o pré-anúncio manteve-se, apesar de se ter total consciência dos impactes que tais decisões assumem na degradação da imagem e do funcionamento dos SMTUC, das perturbações que tal greve acarreta para a população, particularmente para os mais desfavorecidos que não dispõem de outras alternativas de deslocação.

Gostaria ainda de aqui sublinhar que os representantes locais do STAL, conscientes das exigências associadas a uma rede com a dimensão do concelho de Coimbra, admitem que o maior erro dos SMTUC, em 2021, foi de terem alargado os serviços a áreas do concelho, sem previamente se ter preparado para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

garantir as condições, seja em termos de frota operacional, seja de recursos humanos, visão que este executivo corrobora na íntegra. Mas pelos vistos o PS não aprende com os erros do passado e insiste no agravamento do erro ao insistir no alargamento da rede à zona noroeste da cidade, como aqui assumiu em sede de discussão das GOPS para 2024. Conscientemente e racionalmente sabe-se que o serviço oferecido pelo operador privado, numa integração entre linhas urbanas e intermunicipais, que garante uma elevada frequência, e associado ao passe combinado, responde muito melhor às necessidades da população local do que qualquer esforço excedentário que se pudesse fazer com a frota atual dos SMTUC. Isso não invalida que a situação não possa ser revista, com a reestruturação da rede geral dos SMTUC ou à medida que for avançando a execução do plano de renovação da frota.

Defendem ainda que, a melhoria das condições de trabalho dos motoristas apenas é possível com a redução imediata de serviços, sugerindo cortes em carreiras/horários menos procurados e a sua eventual integração do concurso da CIM|RC, o que para além de defraudar as expectativas geradas nas pessoas, não seria formalmente possível, nesta fase, de concretizar. Considera-se, contudo, que a receção e a entrada ao serviço destes novos 22 e autocarros elétricos, sem obrigação de abate de veículos em número igual, abrirão uma nova janela de oportunidade e de esperança para a melhoria do serviço oferecido em 2024, e assim contribuir para a construção de uma nova imagem daquela que é a nossa empresa de transportes públicos local – os SMTUC.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Natal na Baixa de Coimbra

O Senhor Vereador agradeceu as simpáticas e justas palavras proferidas pela Senhora Vereadora Regina Bento sobre o Mercado de Natal. Como responsável pela animação de Natal, foi um pouco diabolizado por ter criado o conceito do *Coimbra Magic Land*, e que este esvaziaria o Mercado de Natal na Praça do Comércio. Criou-se um problema. A resolução do mesmo seria o deslocamento deste Mercado de Natal para o Mercado Municipal D. Pedro V, o que não foi do agrado dos artesãos. Agradecendo a intervenção do Senhor Presidente, disse ter lançado um desafio à responsável pela APBC, Dr.^a Assunção Ataíde, num evento em Coimbra, que se mostrou completamente disponível para apoiar a iniciativa. Fez um justo agradecimento à Divisão da Cultura, na pessoa não só do Dr. Rafael Nascimento, mas a toda a equipa que contribuiu para que isto fosse possível em tempo record. No seu entender, era importante criar o Mercado de Natal naquele espaço e ainda se referiu a um quarto evento para o final do ano a realizar na Baixa de Coimbra.

Ainda sobre este assunto proferiu a seguinte intervenção:

«Na minha intervenção de hoje, quero apenas deixar uma breve nota sobre a realização do Mercado de Natal na Praça do Comércio, cuja iniciativa resulta de uma coorganização entre o Município de Coimbra, a ARA (Associação Redescobrir a Arte) e a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), com a colaboração da União de Freguesias de Coimbra (UFC). Depois de alguma polémica que se instalou em torno deste evento (a meu ver, sem fundamento), a verdade é que, com muito esforço e também muita boa-vontade de todos os envolvidos, o Mercado de Natal, na Praça do Comércio, acabou mesmo por acontecer, tendo sido inaugurado no passado dia 1 de dezembro. A iniciativa vai manter-se até ao dia 23 de dezembro (vésperas de Natal) e conta com a participação de 34 expositores, nas vertentes do artesanato e do setor alimentar, a quem eu agradeço as respetivas inscrições.

Complementarmente, para dinamizar este espaço, e atrair mais pessoas ao coração da cidade, ajudando a dinamizar o comércio tradicional, há também, no âmbito desta iniciativa, animação de rua itinerante, com a presença de figuras do imaginário natalício, arruadas, apresentações musicais e outras performances dedicadas à época festiva, bem como sete concertos na Igreja de Santiago, que vão decorrer às sextas, sábados e domingos, no horário das 18h30.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Mercado de Natal, na praça do Comércio, é, como todos sabemos, um evento de referência nesta época festiva, que tem realmente um impacto extremamente positivo na atração de pessoas. Por conseguinte, estamos muito satisfeitos com a sua realização e com a adesão dos artesãos e demais expositores, que têm, no âmbito desta iniciativa, um papel fundamental. Aproveito esta oportunidade para informar que, complementarmente, e como forma de apoiar os comerciantes da Baixa e dinamizar o coração da cidade na Noite de Fim de Ano (como, aliás, é costume), está também prevista (para além dos 3 palcos já anunciados publicamente – Praça D. Dinis, Praça da República e Largo da Sé Velha), a montagem de um quarto palco, na Praça 8 de Maio, onde irá atuar a banda Anarkia, com músicas de baile, que prometem trazer à Baixa muita animação e boa disposição, para nos despedirmos de 2023 e recebermos o ano de 2024 da melhor maneira possível.

Por conseguinte, conforme se pode perceber, este Executivo está, como sempre esteve, sensível às necessidades e reivindicações dos comerciantes da Baixa. Por razões óbvias, e de interesse coletivo, a Baixa é um espaço privilegiado na nossa estratégia de desenvolvimento local (onde o comércio tradicional tem um papel fundamental); temos todos, sem exceção, um elevado apreço pelo centro histórico da cidade e, nesta lógica, estamos, como sempre estivemos, empenhados em promover a revivificação da Baixa, conferindo a este espaço a dimensão e a atenção que merece. Tanto quanto julgo saber, o Mercado na Praça do Comércio está a correr conforme as expectativas e, segundo ouvi dizer, a beneficiar, inclusivamente, de uma adesão acrescida de público por força das pessoas que vem propositadamente de fora, por causa do Coimbra Magic Land, e que, aproveitando o facto de cá estarem, acabam por se deslocar também a Baixa. Portanto, ambos os eventos acabam por ser complementares entre si e ótimos aliados para projetarmos o nome Coimbra, dando a conhecer a cidade de forma integral, com base numa perspetiva mais alargada (que nos permite explorar outros espaços, como é o caso do Parque Verde). A coexistência deste dois eventos não significa que seja algo necessariamente prejudicial para a Baixa, como se pretendeu fazer crer, sobretudo ao mais distraídos.

Quando olhamos apenas, e só, para o nosso umbigo, e quando não temos a capacidade de ver para além do horizonte que se afigura mais próximo, corremos o risco de perder outras oportunidades, que podem ter um efeito benéfico, geral e contagiante. É este o nosso espírito e também o nosso propósito. Não queremos ficar reféns do que sempre se fez (ou do que, aos olhos dos outros, se devia fazer, ou não fazer...). Temos se ter a capacidade (eu diria até a coragem) de inovar e experimentar fazer algo diferente, que seja apelativo e que contribua para atrair mais visitantes à nossa cidade."



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2023

Deliberação n.º 1849/2023 (11/12/2023):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 27 de novembro de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador José Dias, por não ter estado presente na reunião.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Rosa Cruz.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DF – DCF – Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra – Apoio Financeiro

Na sequência da comunicação do Senhor Presidente da Direção da Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra, com o registo MGD n.º 59538, em que solicita atribuição de subsídio para a realização da festa de Natal para todos os descendentes dos trabalhadores do Município referente ao ano em curso, manutenção da atividade do Coro Carlos Seixas e para a atividade corrente da instituição, foi elaborada a informação n.º 94486, de 06/12/2023, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1850/2023 (11/12/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 77.500,00 € (setenta e sete mil e quinhentos euros) à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para fazer face às seguintes despesas:**
 - 15.000,00 € (quinze mil euros) para redução da faturação por causa do aumento de preços das matérias-primas nos refeitórios, sobretudo devido à inflação;
 - 17.000,00 € (dezassete mil euros) para a realização da Festa de Natal de 2023 para todos os descendentes dos trabalhadores do Município de Coimbra;
 - 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para deslocação a São João da Madeira para escolha e encomenda de cerca de 900 brinquedos;
 - 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros) para a atividade do Coro Carlos Seixas;
 - 6.000,00 € (seis mil euros) para a realização de atividades de natureza recreativa e cultural, das quais, a oferta para todos os trabalhadores, de um bilhete para uma sessão na Casa do Cinema de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 7 de dezembro de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.473.281,52€ (nove milhões quatrocentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.659.169,51€ (três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.814.112,01 € (cinco milhões oitocentos e catorze mil cento e doze euros e um cêntimo).

Deliberação n.º 1851/2023 (11/12/2023):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 28 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 31/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 28 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 31/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 92246, de 28/11/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos em 29/11/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 30/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1852/2023 (11/12/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 30/11/2023, que aprovou a 28.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 693.723,72€ em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DF – Revisão orçamental n.º 4

A aprovação das Revisões Orçamentais é da competência da Assembleia Municipal, após proposta da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 1. do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações legais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 94598, de 06/12/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu pareceres da Chefe do referido gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 07/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1853/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 4 de 2023, no valor total de 147.685,49 € em reforços e de anulações no Orçamento da Receita, e que se justifica pela proposta apresentada pelo serviço municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DGU – DCHRU - Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, artigo matricial n.º 5096, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) - Frações autónomas “B” e “C” - Renovação da isenção do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Orçamento do Estado para 2016

Em 28/07/2023 deu entrada o requerimento n.º 42513, do Fundo Especial de Investimento Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, representado pela FundBox, Sociedade Gestora de Organismos e Investimento Coletivo, S.A., por sua vez representada por Tiago Mattos Águas e Susana Tavares, na qualidade de proprietário das frações autónomas “B” e “C” do prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, a requerer a renovação da isenção do IMI, pelo período de 5 anos, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (orçamento do Estado para 2016), em vigor à data de início das obras (2016).

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 88231, de 15/11/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão em 21/11/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 04/12/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, em 05 e 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1854/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a renovação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, com início em 2023 e término em 2027, para as frações autónomas “B” e “C” do prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 80 e 82, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo n.º 5096, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descritas na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2150/20180319-B e 2150/20180319-C, uma vez que a requerente cumpriu os pressupostos do artigo 71.º para usufruir dos benefícios fiscais consagrados no n.º 7, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) – deliberação n.º 747/2022, de 19 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DGU – DCHRU - Prédio sito na Rua Direita, n.º 41, artigo matricial n.º 5113, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) - Fração autónoma “B” - Renovação da isenção do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Orçamento do Estado para 2016

A 28/07/2023 deu entrada o requerimento n.º 42514, do Fundo Especial de Investimento Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, representado pela FundBox, Sociedade Gestora de Organismos e Investimento Coletivo, S.A., por sua vez representada por Tiago Mattos Águas e Susana Tavares, na qualidade de proprietário da fração autónoma “B” do prédio sito na Rua Direita, n.º 41, a requerer a renovação da isenção do IMI, pelo período de 5 anos, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (orçamento do Estado para 2016), em vigor à data de início das obras (2016).

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 88773, de 17/11/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, em 21/11/2023 e da Diretora do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Gestão Urbanística, em 04/12/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente em 05 e 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1855/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a renovação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, com início em 2023 e término em 2027, para a fração autónoma “B” do prédio sito na Rua Direita, n.º 41, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo n.º 5113, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descritas na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 217/20180702-B, uma vez que a requerente cumpriu os pressupostos do artigo 71.º para usufruir dos benefícios fiscais consagrados no n.º 7, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) – deliberação n.º 1447/2019, de 9 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Rosa Cruz e, por serem 17 horas, passou-se ao Ponto XIV – Período de Intervenção do Público.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1. Mark Pena Seldon

O **município Mark Pena Seldon** disse que a intervenção que iria proferir estava relacionada com um loteamento que, juntamente com a sua esposa, está a tentar construir. Porém, apercebeu-se que Coimbra, tal como todos os concelhos em Portugal, tem um Plano Diretor Municipal, considerando que esse plano é uma visão para o futuro, quais os objetivos e a previsão para a cidade de Coimbra. Mencionou que a sua esposa nasceu em Coimbra, à semelhança dos seus filhos e sogros, e que a família desta tem um terreno há 50 anos na Quinta da Copeira considerado, pelo PDM, zona residencial, nível 2. Deste modo, referiu que decidiram fazer um loteamento para serem construídas casas, de forma a trazerem atividade económica, emprego e mais habitação para Coimbra. Explicou que, como estrangeiro, decidiu olhar para as leis portuguesas e estudar um pouco acerca do assunto, tendo percebido que quando as pessoas fazem um pedido, as Câmaras Municipais têm 20 dias úteis para responderem. Contudo, deu conta que tal não acontece e que foi exatamente o oposto. Explicou que entregou os primeiros projetos em 2018, antes da época da pandemia por covid-19, e que, agora, em final de 2023, ainda não conseguiram fazer um loteamento num terreno que é, supostamente, residencial. Neste sentido, disse que o primeiro projeto, que tinha o número 2018/1075, foi arquivado depois de um ano porque, supostamente, não responderam em tempo certo, embora tenha dito que nunca foram notificados. Assim, referiu que, nessa altura, falou com o seu arquiteto e com o seu advogado, os quais lhe transmitiram que a maneira mais rápida de resolver a situação era, simplesmente, entregar de novo um projeto e, até, pagar de novo, em vez de reclamar. Disseram-lhe, ainda, que se reclamasse iria demorar mais tempo do que, simplesmente, entregar novo projeto, o que veio a acontecer com o processo 2019/869. Deu conta que o processo se tem arrastado durante 4 anos e que teve, por exemplo, alguns casos de pareceres da AC, Águas de Coimbra, E.M. onde numa altura os obrigavam a fazer A, enquanto passado um tempo já os obrigavam a fazer B, situação que só foi sanada depois de um ano e meio. Por outro lado, mencionou que entregaram todos os documentos para o cadastro e que, depois, começou um jogo de “pingue-pongue” por causa de vários ficheiros e que só em fevereiro de 2023 é que conseguiram ter os documentos recebidos por parte do cadastro. Após essa data, disse que o processo andou de mesa para mesa e chegou, meses depois, à Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral. Dada a demora, disse



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que escreveram um e-mail a questionar as razões da demora, ao qual foi respondido que o processo estaria a ser tratado e que, cinco meses depois, em 10 de outubro, escreveram um outro e-mail a pedir esclarecimentos ao qual foi, igualmente, respondido que o processo estaria a ser tratado e que estaria a mesa do chefe de divisão. Neste sentido, e em virtude de toda esta demora, decidi fazer, no dia 19 de novembro, a sua inscrição para expor a sua situação na presente reunião do Executivo Municipal. No entanto, referiu que, após essa sua inscrição, tudo foi desencadeado e que, no dia 23 de novembro, verificou no Portal On-Line que o processo tinha começado, finalmente, a ser tramitado e que, apenas no último mês, já fez 12 passos diferentes na parte do circuito do processo. Deu conta que na passada semana foram informados pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul que numa planta que foi entregue ao cadastro tem uma diferença de 44m² sobre as áreas que irão ceder à Câmara Municipal. Lembrou que, em termos do total do terreno, este valor representa apenas 0,1% das áreas dos lotes, diferença esta “minúscula”, recordando que isto se deve a um desvio de 5 ou 10 centímetros de um passeio, em termos de desenho em AutoCAD, salientando que o “erro” até beneficiaria a Câmara Municipal. Neste sentido, disse que entregou hoje novamente a retificação da situação com a entrega dos ficheiros, após conversa entre o arquiteto e os técnicos municipais. Contudo, embora pense que, agora, será tudo tratado, questionou a razão da demora do processo na Divisão de Informação Geográfica e Cadastral e o porquê de apenas em dezembro estarem a ser informados da incongruência detetada, lembrando que era apenas uma simples retificação informática, uma vez que era só definir melhor as linhas. Acrescentou que é absolutamente normal que diferenças de 0,1% aconteçam quando se passa para os projetos das especialidades que têm uma maior resolução. Em resumo, o munícipe disse que, inicialmente, pensava que o processo seria muito célere e não muito complicado, uma vez que o PDM não punha entraves, mas que já demorou 5 anos, questionando porque é que demorou 10 meses na Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, acreditando que estes prazos não são os normais para este tipo de processos. Por fim, o munícipe disse que a única coisa que querem fazer é construir casas, empregar pessoas, melhorar a infraestrutura, trazer atividade económica, pagando, no final de contas, mais taxas para os cofres da autarquia, solicitando que o seu processo seja finalmente deferido.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não tinha muito a dizer acerca do processo, uma vez que este é transversal a dois órgãos executivos municipais e que, de facto, tem demorado 5 anos. Mencionou que este não é um processo que orgulhe a Câmara Municipal e que o mesmo tem 5 páginas só de tramitações, o que, por si só, demonstra que há algo errado. Assim, disse que este é um exemplo que irá usar com os Chefes de Divisão e Diretores de Departamento, para que isto nunca mais volte a acontecer. No entanto, assinalou que, felizmente, estes casos são situações pontuais e que não são para generalizar. Por outro lado, clarificou que o problema, desta vez, não foi da parte de urbanismo, mas sim do cadastro, tal como o munícipe referiu, embora a Senhora Vereadora tenha a responsabilidade dos dois departamentos. No entanto, lembrou que é importante que se distinga que o que aconteceu é que houve falhas de ambas as partes, uma vez que houve vários pedidos da mesma coisa, havendo junção de elementos, sendo reiterado o mesmo erro, que é preciso corrigir, uma vez que se é detetado um erro e o problema subsiste é porque não se percebeu qual seria o problema, devendo haver um contacto direto com o requerente. Por outro lado, assinalou que, para si, os loteamentos são fundamentais e são daqueles processos que considera que devem ser prioritários e que devem ser olhados com um cuidado muito especial, uma vez que todos têm interesse que o território se desenvolva com lógica, com urbanismo, com desenho urbano, reiterando que é uma clara defensora dos loteamentos, dos estudos urbanísticos, dos planos de pormenor e de tudo que ajude a ordenar o território. Assim, a Senhora Vereadora mencionou que fica francamente triste e a lamentar que tenha sido esta a resposta da Câmara Municipal, dando conta que agora irá pegar no assunto e que haverá, seguramente, consequências sobre esta matéria, porque há procedimentos que têm de ser melhorados e que não se pode constantemente estar a “patinar” e que os processos são para resolver. Assim, disse que irá solicitar que este processo acabe que se possam tirar as devidas consequências para que nunca mais se repitam situações deste género, reiterando que o problema esteve sempre na área do cadastro, seja em termos de formato dos ficheiros que eram entregues, seja em relação à referência geodésica, afirmando que nada justifica o tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que o processo esteve parado, tendo de aferir o que é que se passou. Neste sentido, assinalou que, mais do que corrigir o passado, é necessário garantir que isto não volte a acontecer, pedido, assim, desculpas, em nome da Câmara Municipal, pelo que aconteceu, solicitando ao munícipe que se tiver mais algum problema entre em contacto consigo diretamente, denunciando a situação e que se empenhará em perceber o que é que se passa. Assegurou que nunca coloca uns processos à frente dos outros, mas que, quando há um processo que já tramita há tantos anos e que esteve parado uma série de meses, e por três vezes, tem de se encontrar uma justificação para tal. Neste sentido, apresentou, formalmente e em nome da Câmara Municipal, um pedido de desculpas pela forma como este processo decorreu.

A Senhora Vereadora Ana Bastos, disse que espera que o processo consiga chegar, finalmente, ao fim. O munícipe assinalou que é muito difícil quando não há um ponto de contacto na Câmara Municipal e que era muito mais fácil se existisse um “gestor” do processo e que cada vez que houvesse um problema, o munícipe entrasse em contacto com essa pessoa. Por outro lado, deu conta do exemplo que teve hoje na entrega das plantas retificadas que tiveram se ser entregues presencialmente no atendimento da Câmara Municipal, situado no Mercado Municipal D. Pedro V, dado ser um processo que teve o seu início, em 2019, em papel e que não poderia fazer a entrega online e que se tem de chegar com uma *pendrive* para o funcionário fazer o upload no sistema. Assim, o munícipe lembrou que estavam em 2023 e que deveriam ter a possibilidade de enviar um e-mail com os documentos em anexo. Deu, ainda, conta que não é possível assinar digitalmente porque o processo ainda é de papel, bem como foi informado que, também, deveria entregar os ficheiros em papel quando são ficheiros eletrónicos de AutoCAD. Lembrou que se um técnico do Departamento de Gestão Urbanística necessitasse de alguma planta em papel poderia simplesmente imprimir com a resolução e os parâmetros que desejar. Assim, deu conta que o objetivo da autarquia é facilitar o munícipe e não o contrário, estando constantemente a ouvir “não é possível”, “é complicado”, “isto está mal” ou “não é assim”. No que diz respeito às notificações aos munícipes, lembrou que toda a gente tem um endereço de e-mail e que cada vez que um munícipe recebe uma notificação em papel, esse documento enviado foi impresso, por vezes, há duas semanas ou mais tendo estado na secretária de alguém imenso tempo antes de ir para o correio, salientando que em cada ofício que recebe é dito que o munícipe tem 15 dias para responder. Neste sentido, lembrou que a Câmara Municipal está sempre a impor aos munícipes que têm 15 dias para responder a tudo, mas que a autarquia não tem qualquer prazo para despachar os processos, e que, caso esteja de férias, quando chegar a casa podem correr o risco de o processo ser “arquivado” por falta de resposta, algo que considera incorreto.

A Senhora Vereadora Ana Bastos mencionou que os prazos que, normalmente, vão nos ofícios são os que estão estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e que, mesmo que um munícipe falhe um prazo, nunca rejeitam qualquer documento ou arquivam imediatamente um processo. Deu conta que, atualmente, voltam a enviar as notificações a avisar que esgotaram o tempo, chegando a enviar três ou quatro vezes o mesmo ofício para alertar os munícipes, antes de arquivar um processo ou antes de o fechar, referindo que, atualmente, dificilmente correria esse risco. Acrescentou que não se orgulha nada do procedimento no processo do munícipe. Informou que, atualmente, todos os processos de urbanismo que dão entrada na Câmara Municipal já são completamente desmaterializados via online. Contudo, referiu que não tinha conhecimento que estavam a obrigar os munícipes a entregar a documentação, ainda, em papel, para os processos que tinham sido iniciados em formato papel, estranhando essa forma de agir quando atualmente já se pode fazer tudo online a partir de casa. Por outro lado, lembrou que havia um “hábito” de uma vida inteira de técnicos que estavam habituados a ver, a “riscar” e a discutir com os colegas em papel e que passar para o formato digital não é fácil para quem tem décadas de trabalho em “papel”. Assim, referiu que a transição para digital já foi feita e que a maioria dos processos já são desmaterializados. Para os processos anteriores, uma vez que já têm “pastas”, julga que passar para um sistema em que parte está em papel e que outra parte está em formato digital não facilita muito a análise integrada, sendo necessário andar com referências diferenciadas, julgado que sejam qualquer coisa do género que levou a manter este modelo que continua a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ser materializado. Contudo, assinalou que essa situação tem de acabar, agradecendo ao município a partilha da sua situação.

O **município Mark Pena Seldon** deu conta que quando decidiram fazer este loteamento falaram com muitos vizinhos da zona e que estão felizes porque irão ter um acesso melhor e mais largo às suas habitações, com estacionamento público.

O Senhor **Presidente** referiu que o loteamento irá melhorar em muito a zona, agradecendo ao município a sua partilha, lembrando que todas as críticas são sempre uma oportunidade de melhoria. Salientou que, felizmente, o processo está no bom caminho e que, de facto, necessitam de muitos loteamentos em Coimbra e que querem dar bons exemplos, embora só venham às reuniões da Câmara Municipal os maus exemplos, que são pontuais e cada vez menos. Afirmou que o processo do município iria ser resolvido e que, sendo um processo que já tem cinco anos, não necessita de passar à frente de nenhum outro para ser resolvido.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI – DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta pública de atribuição de locais de venda – Ato Público realizado no dia 30 de novembro de 2023 – Proposta de Adjudicação

Nos termos do ponto 3.17 do Edital n.º 183/2023, as adjudicações proferidas durante o ato público têm carácter provisório e só poderão ser convertidas em adjudicações definitivas por deliberação da Câmara Municipal. Daí que, não tendo havido quaisquer reclamações ou recursos que tenham de ser apreciados e votados pela Câmara Municipal e não havendo qualquer impedimento à conversão em definitivo das adjudicações provisórias proferidas no ato público, tenha sido elaborada a informação n.º 93983, de 05/12/2023, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que obteve parecer do Diretor do referido Departamento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Saúdo a atribuição de 8 lojas em hasta pública e a programação de Natal no Mercado, felicitando o Senhor Vereador Miguel Fonseca, apesar de não se tratar de um evento maximalista, comparativamente às obras no Mercado feitas pelo executivo socialista, no valor de 1,5 milhões de euros, que foram consideradas minimalistas pelo Senhor Presidente. Enfim, conceitos, cada um toma os que quer... Já agora deixem-me felicitar a Senhora Vereadora Ana Bastos, por admitir que “algo está errado” e “pedir desculpa” (disse). A humildade é uma qualidade. Espero poder fazer um elogio ao Senhor Vereador Miguel Fonseca, sem ser acusado de agente do inverno socialista. E espero que o Senhor Vereador Miguel Fonseca não seja prejudicado pelos meus elogios... Mas retomo as questões que levantei na sessão de 04/09/2023 e a sua atualização pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca, que preocupam os comerciantes e conviria tranquilizar: Vai o executivo manter grande parte das bancas dos legumes vazias ou promover a redistribuição, tendo em conta a proposta de alteração do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, no que ao Mercado Municipal D. Pedro V diz respeito? Vai terminar com o sector das bancas do peixe, que se encontra subaproveitado? Vai deslocalizar as bancas da fruta dos espaços a que têm direito?”*

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** referiu que, em relação ao mercado do peixe, têm prevista uma reconfiguração do espaço e que darão, a seu tempo, pormenores sobre o assunto. Deu conta que está a ser articulada com os serviços técnicos a forma de concretização dessa intervenção, preservando os espaços



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

existentes. Informou que, efetivamente, as bancas de peixe não têm tido procura e que estão a estudar uma forma de tornar aquele espaço do mercado do peixe mais atrativo e com uma maior visibilidade para o exterior. Por outro lado, referiu que estão a estudar uma reconfiguração a nível das bancas de legumes, embora todas as hipóteses estejam, ainda, em aberto, dando conta que uma das possibilidades que equacionaram é que, durante a semana, as bancas de legumes do piso **O** (zero) do mercado pudessem ser afetas para exposições por parte de artesãos num contexto pontual como o do mercado de Natal. Assim, disse que estão a estudar uma reconfiguração do seu conjunto e que não estarão em causa a maioria das bancas de legumes como as das bancas de fruta, podendo haver alguns ajustamentos pontuais. Lembrou que nas últimas hastas públicas não tem havido procura relativamente a essas bancas, estando a estudar a forma de as tornar mais atrativas, estando, ainda, abertos a sugestões e a contributos de todos, nomeadamente dos Senhores Vereadores da oposição.

O Senhor **Presidente** disse que não podem obrigar as pessoas a dedicarem-se à produção de produtos hortícolas ou a virem vender para o mercado, embora o atual Executivo Municipal esteja a tentar criar as condições para que isso possa acontecer. Por outro lado, lembrou que, na altura da apresentação do projeto para a intervenção minimalista que foi feita no Mercado Municipal D. Pedro V, alertou para essa intervenção minimalista que, embora fosse naturalmente melhorar o mercado, era claramente insuficiente para reaproveitar e refuncionalizar o mercado, mantendo a tradição e conjugando com a modernidade, à semelhança do que foi feito noutros mercados. Lembrou que o que lhes foi respondido, à época, é que era uma intervenção a custos controlados, resultando assim numa intervenção minimalista e que não fez qualquer intervenção no mercado do peixe, embora já se soubesse que parte das bancas não estavam ocupadas, sendo preciso ser refuncionalizado. Assim, afirmou que foi uma intervenção minimalista e que foi mencionado por uma Senhora Vereadora da oposição o exemplo do mercado de Tarragona, embora se tenham gastado 47 milhões de euros nesse mercado, ao contrário dos 1,5 milhões de euros das obras do Mercado D. Pedro V, e onde se colocou uma média superfície nesse mercado e se refuncionalizou completamente o Mercado de Tarragona. Neste contexto, questionou porque é que Coimbra só teve capacidade de investir 1,5 milhões de euros no seu Mercado Municipal, embora considere que deveria ter sido mais esse investimento. Assim, o Senhor Presidente disse que o mercado é uma das preocupações que têm e que têm procurado refuncionalizar o espaço, dando como exemplo os vários projetos que já aí abriram. Lembrou, também, a alteração do seu regulamento para que os espaços possam ser aproveitados para outras funções, conjugando a tradição e a modernidade, mantendo as valências que o mercado têm atualmente e que o tornam único, tornando-o mais polivalente e com novas valências para que todos os espaços do mercado possam estar ocupados. Deste modo, considera que tudo isso irá ser fundamental para a revitalização do Mercado Municipal D. Pedro V e que irão continuar a trabalhar nesse sentido.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1856/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar as adjudicações proferidas durante o ato público, de hasta pública, de 30 de novembro de 2023, convertendo-os em adjudicações definitivas, nos termos do ponto 3.17 do Edital n.º 183/2023:**
 - Loja Interior B15 – adjudicada a Susana Margarida Madeira dos Santos Canais, pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;
 - Loja Interior B18 – adjudicada a Arthur Vicente Zirpoli Julião Silva, pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 200,00 € (duzentos euros) a que acresce IVA à taxa legal;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Loja Interior B20 – adjudicada a Andreia Patricia Loureiro Tenente, pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- Loja Interior B22 – adjudicada a R&P Wines, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 300,00 € (trezentos euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- Loja Interior B23 – adjudicada a R&P Wines, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 500,00 € (quinhentos euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- Loja Interior C5 – adjudicada a Zug Life Concept, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 100,00 € (cem euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- Loja Interior D19 – adjudicada a Cecília Jesus Antunes, pelo valor do lanço mais elevado, correspondente a 100,00 € (cem euros) a que acresce IVA à taxa legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDEECI – DEAE – Proposta de alteração do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra – Contributos do Mercado Municipal D. Pedro V

Em face da proposta da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, contida na sua informação n.º 55871, no sentido de se iniciar o procedimento de alteração do regulamento dos mercados municipais de Coimbra, com vista à simplificação do respetivo articulado, a uma maior flexibilização dos procedimentos de atribuição de espaços de venda, à previsão de horários de funcionamento mais alargados, bem como de aberturas e encerramentos excecionais adaptados à própria vivência do local, nomeadamente, do Mercado Municipal D. Pedro V, foi elaborada a informação n.º 94406, de 06/12/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos dessa mesma data.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Refere-se que “O regime de ocupação diária, destinado exclusivamente à venda direta pelo produtor, tem a duração de um dia”, mas que, para redução de conflitualidade, “não poderá existir, em simultâneo, a ocupação diária e permanente”. Ora, tal facto, acaba por inviabilizar e destruir a produção local, que pretendesse a ocupação diária, face à sua menor produção. Por outro lado, que mecanismos serão aplicados para identificação de produtores, revendedores ou distribuidores, que pretendam ocupação diária ou permanente?”*

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** referiu que não tem, de momento, a informação acerca da existência de mecanismos de identificação de produtores, revendedores e distribuidores, mas que numa próxima reunião daria conta desses dados. Relativamente à questão que o Senhor Vereador Hernâni Caniço colocou, o Senhor Vereador Miguel Fonseca disse que o que foi tido em conta é que os produtores diários, quando vêm ao mercado e nas suas deslocações, têm apoio da Coimbra + Futuro. Assim, referiu que a questão que consta do ponto 2, ou seja, de forma a demarcar a comercialização de produtos e obstaculizar de um eventual conflito entre colaboradores permanentes e produtores agrícolas, foi ultrapassada com a preocupação de, neste articulado, não poder existir em simultâneo a ocupação permanente e diária na mesma banca. Explicou que estão a abrir o processo de revisão do regulamento e que todas as questões que sejam levantadas são contributos fundamentais e importantes para a redação final. Lembrou que o atual regulamento data de 2016 e que, naturalmente, todos os contributos serão tidos em conta, mencionando que estão apenas no “pontapé de saída” para a abertura dessa revisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que o que aconteceu no mercado, foi que os vendedores permanentes muitas vezes alugavam ao dia as bancas da frente, porque estavam vazias, e expandiam para esses locais os seus produtos que compravam no mercado abastecedor. Assim, afirmou que não vê mal algum que os vendedores, estando as bancas vazias, possam aí colocar os seus produtos.

O Senhor **Presidente** disse que essa é uma questão que se irá clarificar, não vendo inconveniente algum.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** referiu que se fala muito no Mercado do Bolhão, no Porto, mas deu conta que há um mês teve a oportunidade de participar num debate promovido pela Coimbra Colectiva sobre os mercados, onde esteve presente o arquiteto que fez a reconfiguração do espaço do Mercado do Bolhão. Assim, o Senhor Vereador transmitiu que esse arquiteto referiu que as realidades dos mercados são muito semelhantes, sendo mercados claramente sobredimensionados para a realidade comercial atual, com edifícios bastante antigos e de dimensão muito elevada e que têm tido, de uma forma geral, dificuldade em adaptarem-se aos novos paradigmas de consumo, nomeadamente com a influência dos shoppings e centros comerciais. Deste modo, assinalou que estas sessões são muito importantes e interessantes para isso mesmo, uma vez que sendo o Mercado do Bolhão uma intervenção paradigmática e de excelência, acaba por estar numa realidade muito semelhante com outros mercados. Referiu que, também, já tiveram a visita de outros Municípios portugueses ao Mercado Municipal D. Pedro V e que pôde constatar que os dramas e os desafios são comuns, nomeadamente no sobredimensionamento dos espaços em face da realidade comercial e económica atual.

O Senhor **Presidente** lembrou que o custo da reabilitação do Mercado do Bolhão ascendeu a 50 milhões de euros ao contrário do que aconteceu no Mercado D. Pedro V. Assim, assinalou que Coimbra tem de fazer o seu caminho para que possa ter essa capacidade no futuro.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1857/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do CPA, a abertura do procedimento com vista à alteração do Regulamento dos Mercados Municipais de Coimbra, publicitado na 2.ª série do Diário da República, de 31/03/2016, dando-se início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento identificado, analisando-se ainda os contributos apresentados pelos Senhores Vereadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. SMTUC – Serviço de Psiquiatria Forense dos CHUC – Pedido de apoio para transporte de utentes

O Serviço de Psiquiatria Forense do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, no âmbito do projeto “Saídas Terapêuticas”, integrado no plano de atividades desenvolvido ao longo do ano, pretende efetuar, no dia 18 de dezembro, uma visita à Magicland, seguido de um jantar em restaurante da Baixa de Coimbra, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que, de forma a possibilitar as deslocações entre o Hospital Sobral Cid e a Portagem, em transporte público, solicitaram o apoio dos SMTUC.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9049, de 27/11/2023 (MGD n.º 69510 de 04/12/2023), do Chefe da Divisão de Serviços de Produção dos SMTUC, que foi objeto de deliberação do Conselho de Administração daqueles serviços e de despacho do Senhor Presidente, de 04/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1858/2023 (11/12/2023):

- **Isentar o Serviço de Psiquiatria Forense do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, do pagamento de taxas no valor de 76,50€, para as deslocações entre o Hospital Sobral Cid e a Portagem, em transporte público, no dia 18 de dezembro de 2023, para uma visita à Magicland, seguido de um jantar em restaurante da Baixa de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social do Transporte

Pela informação n.º 9112 de 29/11/2023 (MGD 69505, de 04/12/2023), da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que foi objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos serviços em 04/12/2023 e mereceu pareceres da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 05/12/2023, os SMTUC solicitaram a transferência de 1,5 duodécimos do subsídio à exploração, no valor de 1.041.864,50€. Nas GOP de 2023 da CMC, encontram-se registados os seguintes valores na conta corrente da ação 03 002 2020/176-1 - Compensação no custo social dos transportes:

Dotação atual: 7.221.953,68 €

Cabimentado/Comprometido/Pago: 3.832.228,99 €

Os SMTUC justificam o pedido do valor de 1.041.864,50 €, necessário para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC ao nível da tesouraria.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1859/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a transferência para os SMTUC, a título de subsídio à exploração, do valor total de € 1.041.864,50, para comparticipação no custo social de transporte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DMTT - DMU - Vladimiro Ferreira Patrício – Autorização e estacionamento nas zonas de acesso automóvel condicionado

Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 60844 de 26/10/2023, vem Vladimiro Ferreira Patrício, com a licença de táxi n.º 123, residente na Rua João Paulo II, Lote 361 – 1.º P – Miranda do Corvo, solicitar autorização especial de acesso e estacionamento nos dias úteis, para a zona de acesso automóvel condicionada na Rua Fernandes Tomás, a fim de ir levar/buscar crianças à escola EB1 e Jardim de Infância de Almedina, com isenção de taxas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando que se trata de um serviço afeto a crianças com necessidades educativas especiais e que diariamente se deslocam à Escola de Almedina para o acompanhamento adequado à sua situação; Considerando que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, excepcionalmente a Câmara Municipal pode estabelecer, para casos concretos, isenções especialmente fundamentadas no manifesto e relevante interesse municipal do objeto da isenção, assim como o pedido especial de acesso pelas razões invocadas tem enquadramento nos termos da alínea 1), do artigo 18.º, do mesmo regulamento, por se considerar a manifesta relevância da atividade desenvolvida pelos sujeitos passivos que dela beneficiam, assim como dos objetivos sociais e desenvolvimento que o Município visa promover, desenvolver e apoiar no domínio da prossecução das respetivas atribuições;

Foi elaborada a informação n.º 85194, de 07/11/2023, da Divisão de Mobilidade Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, em 13/11/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 30/11/2023 e do Senhor Presidente, em 01/12/2023, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1860/2023 (11/12/2023):

- **Isentar Vladimiro Ferreira Patrício, com a licença de táxi n.º 123, do pagamento das taxas associadas à autorização especial de acesso e estacionamento na Rua Fernandes Tomás, nos dias úteis, cujo valor, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 89.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, ascenderia a 190€/ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DMTT - DPGRT - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Prorrogação da Autorização Provisória

Considerando:

- os princípios de equidade, proporcionalidade e do dever de boa administração, tendo em conta a prossecução do interesse público de assegurar, sem disrupções a provisão do serviço de transporte público de transporte de passageiros;
- a necessidade que não se venham a verificar distorções disrupções graves no mercado do transporte público de passageiros por via da caducidade automática da atual autorização provisória;
- que a CIM|RC procedeu ao lançamento do procedimento concursal para a concessão do transporte público de passageiros por modo rodoviário e na Região de Coimbra o qual se encontra a decorrer e como tal a adjudicação não pode ocorrer;
- que a alteração da gestão das linhas 110 e 122, através da formalização do contrato interadministrativo de delegação de competências se encontra dependente da conclusão do concurso de concessão da CIM|RC;
- havendo enquadramento, de acordo com o comunicado da AMT, o que significa que, segundo interpretação da AMT, as Autorizações Provisórias não caducam ope legis, mantendo-se em vigor até à conclusão efetiva do procedimento de abertura à concorrência, isto é, até ao início da nova operação de transportes por parte do operador que venha a ser selecionado através do procedimento promovido pela CIM|RC;

Foi elaborada a informação n.º 94215, de 05/12/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1861/2023 (11/12/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes com competências assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707 de 20/06/2017, a prorrogação da Autorização Provisória n.º CMC/M/1/2019, emitida à empresa ETAC, Empresa de Transportes António Cunha S.A., para a Linha 110 Castanheira (X) S. João do Campo e Linha 122 Andorinha S. Silvestre, por aplicação do artigo 19.º do RJSPPTP, e que a mesma tenha validade até à conclusão efetiva do procedimento de abertura à concorrência, isto é, até ao início da nova operação de transportes por parte do operador que vier a ser selecionado através do procedimento concorrencial promovido pela CIMIRC, com prévia formalização do contrato interadministrativo de delegação de competências das respetivas linhas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DEEM - DEEq - Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência” - Revisão de preços provisória N.º 3

A 39.ª cláusula geral do Caderno de Encargos da Obra, estabelece que a revisão de preços é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na modalidade de fórmula F04 – edifícios para o setor da saúde.

Assim, foi elaborada a informação n.º 83504, de 31/10/2023, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, em 02/11/2023 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 12/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 23/11/2023 e do Senhor Presidente, de 29/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1862/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a 3.ª revisão de preços ordinária provisória, relativa à empreitada “Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência”, no valor de 80.697,69€ (s/ IVA), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação supra identificada, ao qual deverá ser deduzida a importância faturada nas revisões de preços anteriores n.º 1 e n.º 2, no valor total de 39.993,02€ (s/ IVA incluído), sendo, o valor a faturar de 40.704,67€ (s/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DAHS – DAS – Associação Integrar – Projeto "Príncipezinho" – Apoio

Através do registo MyDoc n.º 44634, de 12 de junho de 2023, a Associação Integrar solicitou à Câmara Municipal de Coimbra “*apoio financeiro no montante global de 21.734,00€. Este apoio permitirá o funcionamento do projeto Príncipezinho durante dois anos letivos (22 meses)*”

Assim, foi elaborada a informação n.º 88114, de 15/11/2023, da Divisão de Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 04/12/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 05/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1863/2023 (11/12/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.802,27€, para compartilhar a atividade desenvolvida pela Associação Integrar, nomeadamente na execução do projeto “Príncipezinho”, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Integrar, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAHS – DAS – Escolinha da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) – Apoio

Através do registo MyDoc n.º 54016, de 27 de setembro de 2023, a CVP – Delegação de Coimbra solicita à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para a realização do projeto denominado “Escolinha da CVP”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 87461, de 14/11/2023, da Divisão de Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 05/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente, em 05 e 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1864/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar, de acordo com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 10.741,57€, (dez mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos), para compartilhar o desenvolvimento do projeto “Escolinha CVP” através de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DAHS – DAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS – Atribuição de apoios de caráter eventual

No âmbito do funcionamento do SAAS, torna-se indispensável a atribuição de apoios de caráter eventual, que respondam à necessidade de atribuição de apoio social, de natureza pontual e excecional, tendo em vista a melhoria das condições de vida das pessoas e famílias.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 93697, de 04/12/2023, da Divisão de Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, em 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1865/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a correção do compromisso com o N.º Sequencial 51162 e o respetivo cabimento com o N.º Sequencial 37380 e registo em fundos disponíveis no valor de mais 45.000,00€,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

através da rubrica 03 003 2020/195 8 (Apoios eventuais – Famílias), com a classificação orçamental 07 040802;

- **Autorizar a realização de despesa de mais 45.000,00€, perfazendo um total de até 175.000,00€, para a prossecução na atribuição dos apoios de carácter eventual do SAAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DAHS – DAS – A Pedrinhas – Cooperativa de Solidariedade Social e Cultural – Proposta de inclusão do Município de Coimbra como Investidor Social

Através do documento com o registo de entrada Mydoc 59949, datado de 20/10/2023, A Pedrinhas – Cooperativa de Solidariedade Social e Cultural apresentou convite ao Município de Coimbra para que seja parceiro, enquanto investidor social, no Projeto “Um Castelo Pedrinho a Pedrinha”, no âmbito da candidatura a apresentar por esta entidade ao Programa Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto.

Assim, foi elaborada a informação n.º 92104, de 28/11/2023, da Divisão de Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, em 04/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, em 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1866/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar, de acordo, com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a integração do Município de Coimbra, enquanto investidor social, no Projeto “Um Castelo Pedrinho a Pedrinha”, com o valor de 5.000,00€, caso a candidatura ao Programa Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto, a apresentar pela A Pedrinhas – Cooperativa de Solidariedade Social e Cultural, seja aprovada, através da assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social e mediante celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DES – DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Apoio complementar de ação social atribuído pelo Município de Coimbra – Ano Letivo 2023/2024 / Apoio às famílias nas despesas com a aquisição de cadernos de exercícios – Proposta de reembolso – 1.ª fase

No âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2023/2024, ficou previsto o apoio às famílias com a aquisição de cadernos de exercícios, tendo como beneficiários todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública e alunos do 2.º ciclo do ensino básico da rede pública, pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, na sua redação atual. Para operacionalização do apoio em análise foi estipulado o procedimento a adotar pelos encarregados(as) de educação, informação que lhes foi disponibilizada, via email, através da Plataforma SIGA.

Findo o prazo, que decorreu de 15/09/2023 a 15/10/2023, para apresentação dos pedidos de reembolso dos montantes suportados pelas famílias com a aquisição dos cadernos de exercícios, verificou-se que foram submetidos na Plataforma SIGA 3395 pedidos de apoio para reembolso dos montantes suportados pelos pais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e encarregados de educação com a aquisição de cadernos de exercícios, dos quais 2866 correspondem a alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 529 a alunos do 2.º ciclo do ensino básico. Dos submetidos referenciados foram aprovadas, por se encontrarem em conformidade, 2682 candidaturas do 1.º CEB e 354 do 2.º CEB, sendo que no total dos dois ciclos de ensino 359 foram devolvidas para respetiva regularização.

Assim, tendo em vista a execução do Programa Municipal de Ação Social Escolar em matéria de atribuição de apoio às famílias com a aquisição de cadernos de exercícios, foi elaborada a informação n.º 80958, de 24/10/2023, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, em 04/12/2023 e do Senhor Presidente, em 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1867/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar, nos termos da alínea hh) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o reembolso dos montantes suportados pelas famílias com a aquisição dos cadernos de exercícios, no montante global de 124.286,87€, valor que engloba o 1.º e 2.º ciclo do ensino básico, correspondente a 89% das candidaturas submetidas na Plataforma SIGA, e que se encontram devidamente instruídas e validadas pela Divisão de Educação.**

Os pedidos que se encontram pendentes e as situações que carecem, pela sua natureza, de uma análise, avaliação e despacho superior por não serem enquadráveis nos requisitos e procedimentos instituídos, de uma análise por parte dos serviços, integrarão um processo autónomo, dada a necessidade de concluir esta fase do processo, atendendo às dificuldades que atualmente muitas das famílias atravessam.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DES – Proposta de alteração do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Coimbra

O Conselho Municipal de Saúde de Coimbra (CMSC) é uma estrutura consultiva no domínio da Saúde, que proporciona ao Município de Coimbra uma intervenção estrategicamente concertada e democraticamente participada entre o poder político nacional, regional e local, os diversos setores sociais e da saúde, sociedade civil e forças vivas da comunidade, contribuindo para uma abordagem integrada na construção de uma Estratégia Municipal de Saúde e na definição de uma política municipal de saúde. Surge na sequência da transferência de competências na área da saúde para a autarquia, concretizada no decreto-lei n.º 23/2019, revestindo-se da maior importância para o desenvolvimento da atuação da CM Coimbra no domínio da saúde. Após a sua constituição e a realização de 4 reuniões, considerou-se que seria aconselhável a revisão do Regimento do CMSC, procurando adequá-lo mais à realidade e necessidades da própria estrutura bem como dos propósitos que serve.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Saudamos a presente proposta de alteração do Regimento do Conselho Municipal de Saúde e o Senhor Vice-Presidente Francisco Veiga, que dirigiu o último Conselho Municipal de Saúde, e que inclui alguns itens que melhor definem os temas subjacentes, incluindo propostas que fizemos na reunião do CMSC de 06/07/2023 (por exemplo os “direitos e deveres dos convidados”, as “convocatórias” e as “reuniões”) e apresentando outras propostas cuja origem e fundamentação desconhecemos. É um exemplo que tivemos ideias construtivas (não são só críticas), provenientes da oposição socialista que, tal como o Diabo, não é tão mau como o pintam. E que são tão pertinentes como a preservação da Rota das Orquídeas (e não diabolizámos nenhuma central fotovoltaica, é preciso ser ético) ou a urgência da obra na Rua da Mina em*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cernache, que aqui apresentámos, sem ter engravidado pelos ouvidos (ficava-nos mal fazê-lo, como técnicos). No entanto, foram excluídas referências que consideramos muito importantes, e permanecem por esclarecer outras propostas que fizemos em sede da referida reunião do CMSC, subentendendo-se que, por omissão, não foram consideradas, sem justificação aparente.

Assim:

No artigo 4.º, “objetivo e fins”, muito generalista, defensivo, foram abandonadas referências ao planeamento da rede de unidades de CSP (incluindo USF modelo C), nem há referência às atividades de promoção da saúde e prevenção da doença implícitas na legislação, o que desvaloriza estes conceitos e práticas, e, por outro lado, pode limitar iniciativas neste âmbito e reduzir o escrutínio devido.

Aliás, no Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, no Artigo 27.º, Participação dos municípios, consta que “É atribuição do município a celebração de parcerias estratégicas nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo”

Quanto ao artigo 7.º, relativo aos “Convidados” (citados como “personalidades e entidades de reconhecido mérito na área da saúde”, é referido que o serão “quando a sua contribuição para a discussão das matérias em agenda seja julgada pertinente à boa decisão”.

Tal faz pressupor (ou pelo menos não esclarece) que as designadas “personalidades e/ou entidades de reconhecido mérito na área da saúde” são convidadas apenas para uma só reunião específica do CMSC, ou fazem parte integrante de todas as reuniões, como especialistas em saúde.

Será o convite ocasional ou duradouro?

Neste mesmo artigo, a ausência de direito a voto, aliás prevista na legislação, não necessariamente imutável, quanto aos designados “convidados”, levanta 3 questões:

1 - Porque não são considerados membros do CMSC os designados “convidados”? A democracia participativa qualificada não é respeitada e há “personalidades” que são minorizadas, em relação a representantes institucionais, que já tem as suas obrigações em democracia representativa.

2 - Como se justifica a discriminação do direito de voto entre elementos participantes (institucionais e personalidades) num determinado órgão (CMSC), que é um órgão consultivo (não é um órgão deliberativo)? É a lei, dir-se-á, o que não significa que esteja correto.

No artigo 21.º, ponto 3, como pode ser considerado que “a ata é posta à aprovação de todos os membros”, ignorando a participação (ativa, pressupõe-se) dos convidados, que não têm o direito ao registo dos seus contributos que, por contraditório, foram solicitados?

Terá sido, já por este motivo, que não recebi a Ata da reunião em que participei como convidado?

O Decreto-Lei n.º 102 / 2023, de 7 de novembro, procede à criação, com natureza de entidades públicas empresariais, das Unidades Locais de Saúde (ULS), onde se procede à integração dos hospitais, centros hospitalares, ACES e centros de saúde, criando órgãos próprios das ULS.

Os ACES são extintos, de acordo com o artigo 7.º, ponto 2 do referido Decreto-Lei.

Assim, o artigo 5.º, alíneas c) e d) do Regimento do Conselho Municipal de Saúde enferma de erro, por considerar na composição do CMSC, o “Diretor Executivo do ACES do Baixo Mondego e o Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do mesmo ACES”, por serem extintos, a partir de 1 de janeiro de 2024, com a criação das Unidades Locais de Saúde, que terão os seus representantes (aqui não referidos).

Por outro lado, não existe ainda o regulamento interno das ULS (previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei 102/2023, de 7 de novembro, que deverá ser elaborado “no prazo de 120 dias a contar da entrada em vigor do presente Decreto-Lei” (o que acontecerá a 6 de março de 2024).

Assim, julgamos extemporânea a proposta de alteração do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Coimbra, por incluir membros que não terão direito à sua inclusão (os relativos aos ACES entretanto extintos) e não incluir os membros designados das ULS.

Para terminar, tendo apresentado 6 propostas para ações a desenvolver (tal como constava da agenda de trabalhos da reunião de 06/07/2023, e tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra então a dirigir os trabalhos, dito que iriam ser analisadas e dada resposta, decorridos 5 meses não obtive qualquer informação sobre essas propostas (programa Bairros Saudáveis, reforço da segurança alimentar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

escolar, integração de stakeholder – REALIMENTAR no CMSC, literacia em saúde alargada a todos os núcleos da AAC, realização de reuniões da vereação da Câmara Municipal de Coimbra com o Presidente do CA do CHUC e com o Diretor do Centro de Saúde Militar de Coimbra e representante do Ministério da Defesa Nacional).”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que tem pena de, neste ponto, não conseguir elogiar o Senhor Vice-Presidente, uma vez que a informação de suporte a esta revisão do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Coimbra é muito genérica. Assim, referiu que não se consegue identificar, através da informação técnica disponibilizada, quais são as alterações em concreto que estão a ser feitas ao regimento, bem como a fundamentação dessas alterações. Deste modo, deu conta que estiveram de estar a confrontar o regimento agora proposto com o regimento que está aprovado. Assinalou que, em termos procedimentais, seria mais correto identificar na informação de suporte os artigos que estão a ser alterados e o porquê dessa alteração. Por outro lado, referiu que lhes parece totalmente inoportuna esta revisão, face à reorganização da saúde que está em curso. Neste sentido, sugeriu que este ponto da Ordem do Dia fosse retirado para, depois, ser novamente apresentado, já com os representantes da ULS de Coimbra, dado que, dos nove elementos que compõem obrigatoriamente o Conselho Municipal de Saúde, a partir de janeiro irão perder três deles, perdendo todos os elementos que estão ligados à saúde, o que faria com que este conselho municipal passasse a não ter a representação da saúde em Coimbra. Reiterou que é inoportuno estar a fazer esta revisão para, depois, virem fazer uma nova revisão do regimento.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que há dois aspetos que é preciso distinguir, uma vez que uma coisa são as questões que o Senhor Vereador Hernâni Caniço colocou, para as quais a resposta está elaborada. Nesse sentido, mencionou que gostaria de lhe responder em sede própria, de forma que todo o Conselho Municipal de Saúde soubesse que havia uma resposta objetiva às questões que o Senhor Vereador colocou. Por outro lado, disse que as questões estão todas respondidas, mas que, seguramente, não irão ao encontro às expectativas do Senhor Vereador Hernâni Caniço. Relativamente às alterações apresentadas, lembrou que estas foram aprovadas por unanimidade na última reunião do Conselho Municipal de Saúde. Contudo, salientou que, desde julho, houve alterações substanciais no “figurino” nacional da área da saúde, pelo que, caso o Senhor Presidente entender, não vê nenhum inconveniente em ser retirada a proposta, dado que a partir de 1 de janeiro esta proposta ficará fragilizada.

O Senhor **Presidente** disse que não tinha nenhum problema em retirar este ponto da Ordem do Dia, mas que preferia ir acompanhando a evolução dos tempos, dado que têm de cumprir a legislação, desconhecendo quando é que a legislação será alterada e quando é que terão substitutos para incluir no Conselho Municipal de Saúde.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** mencionou que o presente processo tem como intenção o cumprimento da legislação. No entanto, referiu que se a Câmara Municipal considerar que é mais vantajoso adiar a alteração do regimento, não teria nenhum problema nisso, considerando que os contributos dos Senhores Vereadores são pela positiva, não tendo qualquer aspeto que venha prejudicar o funcionamento do órgão.

O Senhor **Presidente** reiterou que não tinha nenhum problema em retirar este ponto da Ordem do Dia, mas que desconhece quanto tempo é que irão ficar à espera da correção da legislação, sem alterar o regimento. Acrescentou que, também, não tinha nenhum problema em que se fizesse esta alteração ao regimento e que, depois, se voltasse a fazer outra alteração mais tarde com a evolução dos tempos.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista concordassem em aprovar a alteração agora proposta, comprometia-se a que no próximo Conselho Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Saúde o primeiro ponto da agenda desse conselho seria o ajustamento do regulamento à legislação em vigor, caso a legislação já tivesse sido alterada nessa data e de forma que não houvesse nenhum “vazio”.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** referiu que o prazo existe, caso o mesmo seja cumprido.

O Senhor **Presidente** relembrou que iria haver eleições brevemente e que esses prazos poderiam ser alterados e, como todos sabem, esses prazos nunca são cumpridos, podendo fazer com que fiquem muito meses sem regimento. Assim, reiterou que não tinha nenhum problema em retirar o ponto em apreço, mas que fazia mais sentido aprová-lo e que, quando tivessem o regulamento das ULS, fariam a adequação do regimento posteriormente. Neste sentido, disse que preferiria que evoluíssem o regimento neste momento, sem ficarem à espera de algo que não sabem quando é que virá, preferindo colocar o presente processo à votação dos Senhores Vereadores.

Assim, foi elaborada a informação n.º 90611, de 23/11/2023, da Divisão de Saúde, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, na mesma data e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente respetivamente, em 29/11/2023 e 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1868/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a alteração ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT – DM – Museu Municipal de Coimbra – Catálogo "Judeus de Coimbra; da Tolerância à Perseguição – Memórias e Materialidades" – Proposta de fixação de preço para venda

A Divisão de Museologia da Câmara Municipal de Coimbra, tem patente no Núcleo Museológico do Edifício da Inquisição, desde 2 de julho de 2021, a Exposição JUDEUS DE COIMBRA, DA TOLERÂNCIA À PERSEGUIÇÃO, MEMÓRIAS E MATERIALIDADES. Exposição da curadoria da Dr.ª Berta Duarte, da qual se encontra a ser editado um catálogo.

Assim e na sequência da informação n.º 63352, de 22/08/2023 – proposta de aquisição ao Grupo Almedina da edição do catálogo JUDEUS DE COIMBRA, DA TOLERÂNCIA À PERSEGUIÇÃO, MEMÓRIAS E MATERIALIDADES, foi elaborada a informação n.º 94218, de 05/12/2023, da Divisão de Museologia, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1869/2023 (11/12/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a venda ao público do catálogo "Judeus de Coimbra; da Tolerância à Perseguição – Memórias e Materialidades" nos núcleos museológicos do Museu Municipal de Coimbra, pelo preço de 15,90 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT – DM – Museu Municipal de Coimbra | Feira de publicações com preços promocionais

A presente proposta pretende fomentar o conhecimento do Museu Municipal de Coimbra e dos seus acervos e permitir que o público com maiores dificuldades financeiras possa ter acesso às publicações do Município/ Museu Municipal, numa época em que a aquisição de livros e reproduções é muitas vezes uma boa prenda natalícia.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 93566, de 04/12/2023, da Divisão de Museologia, parecer nela exarado pela Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, todos dessa data, e do Senhor Presidente, de 06/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1870/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a realização de uma Feira de publicações com preços promocionais, no Museu Municipal | Edifício Chiado, no período de 12 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Bastos.

VII.3. DCT – DM – Doação do espólio artístico do pintor José Sarmento ao Município de Coimbra

O Município de Coimbra, através do Gabinete da Presidência, foi contactado pelos herdeiros do pintor José Sarmento, no sentido de doar o seu espólio artístico constituído por pintura e desenho.

O Senhor Vereador Francisco Veiga disse que, com esta proposta apresentada pela Divisão de Museologia, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra se pronuncie quanto à aceitação da doação do espólio artístico do pintor José Sarmento, ao Município de Coimbra. Sublinhou que José Sarmento nasceu e licenciou-se em Coimbra, sendo um filho da terra, não obstante ter vivido 31 anos da sua vida no estrangeiro, onde ocupou cargos diplomáticos, nomeadamente como Embaixador de Portugal no Peru. Deu conta que estudou Direito e Letras na Universidade de Coimbra, completando a sua formação académica na área da história ao defender a tese de “*Estética comparada, influência da estampa japonesa na pintura ocidental*”. Referiu que, entre as diversas estéticas, a que mais marcou a sua obra artística foi, de facto, a de influência oriental. Acrescentou que, além da pintura a óleo e a aguarela, o artista dedicou-se, também, ao desenho e à escrita, sendo autor de três livros de poesia. Assinalou que a qualidade dos seus trabalhos permitiu-lhe figurar em coleções nacionais e estrangeiras. Lembrou que quem o conheceu e com ele conviveu reconhece José Sarmento como sendo um artista de invulgar capacidade criativa, sendo por isso que o atual Executivo Municipal reconhece que é com grande satisfação que encaram este gesto e esta vontade expressa dos herdeiros de doarem ao Município de Coimbra este importante espólio que integra a coleção de José Sarmento, falecido precocemente em 1999 com apenas 67 anos de idade. Neste sentido, o Senhor Vereador Francisco Veiga disse que, como Vereador com competências delegadas na área da museologia, queria



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deixar expresso o seu agradecimento pessoal e institucional aos respetivos herdeiros pela doação desta coleção de arte, constituída por 274 obras de pintura e desenho, que se encontra avaliada num total de 1.236.050,00€. Recordou que, entre novembro de 2005 e janeiro de 2008, realizou-se no Museu Municipal de Coimbra, Edifício Chiado, uma exposição com obras deste autor, o que, por si só, já demonstra o interesse cultural que o Município reconhece a esta coleção, tendo durante dois anos e dois meses exposto alguns exemplares que fazem parte da sua obra. Neste sentido, o Senhor Vereador crê que, por todos os motivos evocados e descritos na informação apresentada, estão reunidas todas as condições para a Câmara Municipal se pronunciar favoravelmente, acolhendo esta doação que, deste modo, passará a integrar o património museológico do Município.

Assim, foi elaborada a informação n.º 94356, de 06/12/2023, da Divisão de Museologia, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1871/2023 (11/12/2023):

- **Aceitar, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação do espólio artístico do pintor José Sarmento ao Município de Coimbra, com agradecimento aos doadores (herdeiros do pintor). A coleção de arte, constituída por 274 obras, de pintura e desenho foi avaliada num total de 1.236.050,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Bastos.

VII.4. DAG – DAJC – Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local

Decorrido o período legal da consulta pública do projeto do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, promovida através do Aviso n.º 17526/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte H, de 11/09/2023, foi elaborada a informação n.º 94281, de 05/12/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 06/12/2023, e despacho do Senhor Presidente da mesma data.

O Senhor Vereador Francisco Queirós constatou que o período de consulta pública não teve a participação que desejava. Por outro lado, chamou a atenção para a dificuldade em comparar o que foi alterado no regulamento, destacando que se fossem assinaladas as alterações realizadas tornaria mais simples a análise da documentação fornecida. Por outro lado, referiu que estão na presença de um regulamento que é importante e que louvou desde o primeiro momento, embora a sua designação possa induzir um pouco em erro, na exata medida em que alguém poderá pensar que, por aqui, vem um grande apoio a um conjunto de entidades, embora o âmbito e objeto seja, especificamente, uma comparticipação na aquisição de imóveis, algo que é da enorme importância. Mencionou que lhe parece bem que no ponto 3 do artigo 6.º haja o compromisso das entidades para que, durante um período de 20 anos, se comprometam a garantir que o imóvel tem esta função. Salientou, ainda, que, apesar de tudo, o procedimento administrativo segue de muito perto aquilo que as repúblicas já fizeram quando se candidataram à designação ou à classificação como entidades de interesse histórico e cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Dias** que, também, falta o conjunto de propostas de três repúblicas, uma vez que não foi anexado ao processo disponibilizado, não se conseguindo saber, desta forma, quais foram as pronúncias. Contudo, assinalou que, em traços gerais, o Partido Socialista também falou desta temática e acabou por iniciar este processo, considerando importante ter este montante de apoio financeiro às entidades em causa.

O Senhor **Presidente** solicitou aos Senhores Vereadores para que sempre que verificarem a falta de alguma documentação, que a solicitem.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** agradeceu os contributos que foram dados no Conselho Municipal da Juventude. Acrescentou que este é um documento aberto e que os passos administrativos e jurídicos estão feitos, lembrando que será o início daquilo que querem que seja o apoio mais substanciado e adequado àquilo que são as necessidades das repúblicas. Deu conta que fizeram um trabalho de proximidade com o conselho das repúblicas, nomeadamente com as repúblicas mais implicadas nesta questão, bem como com o Conselho Municipal da Juventude que é o órgão onde forma tomadas várias iniciativas e onde foram votados vários procedimentos para que este regulamento fosse uma realidade.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1872/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar o Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local;**
- **Submeter à aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM – DEH – Empreitada de "Concepção – Construção do Novo Bairro da Misericórdia" – Conta Final, Receção Definitiva e Liberação da Caução

Aos 16 dias do mês de novembro de 2023, a comissão de vistoria, nomeada por despacho da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, concluiu que não existem defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro e entendeu que estavam reunidas as condições para a Receção Definitiva da Obra, tendo elaborado o Auto de Receção Definitivo. Foi ainda elaborada a conta final da empreitada.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 90705, de 23/11/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais respetivamente, de 24/11/2023 e 03/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente, de 05 e 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1873/2023 (11/12/2023):

- **Homologar a conta final da empreitada;**
- **Homologar o Auto de Receção Definitiva da Obra;**
- **Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, a restituição do valor retido de 351,37€ e da extinção das seguintes garantias bancárias:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Garantia n.º 32305768.90.016 de 10/12/2009, no valor de 100.950,21€;
- Garantia n.º 32305768.90.013 de 26/09/2009, no valor de 2.313,58€;
- Garantia n.º 32305768.90.012 de 13/01/2009, no valor de 1.927,89€;
- Garantia n.º 32305768.90.005 de 6/08/2008, no valor de 4.497,02€;
- Garantia n.º 32305768.90.004 de 2/05/2008, no valor de 10.320,82€;
- Garantia n.º 32305768.90.002 de 21/12/2006, no valor de 73.652,93€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DAS – DECPAF – Projeto de Regulamento de Gestão Florestal do Município de Coimbra – Início do procedimento e participação procedimental

O “Projeto de Regulamento de Gestão Florestal do Município de Coimbra”, é uma iniciativa da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas (DECPAF) – Unidade Técnica Florestal, expressa na Informação n.º 72119, de 25/09/2023 daquela U.O.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que este é um pedido antigo das juntas de freguesia, sobretudo daquelas onde a área florestal é de grande envergadura. Trata-se de normas técnicas e funcionais relativas à gestão da rede viária florestal, aos parques, aos carregadores, operações de exploração florestal. O que se propõe é a criação de um regulamento que visa um melhor sistema de acompanhamento dessas mesmas operações florestais, explicou. Portanto, com este regulamento terão também melhor fiscalização e estarão mais próximos dos problemas que estas operações trazem.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 92770, de 29/11/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na qual foram exarados pareceres pela Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, respetivamente em 02 e 04/12/2023 e despacho do Senhor Presidente, em 05/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1874/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos assinalados no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento, com vista à elaboração do Regulamento de Gestão Florestal do Município de Coimbra, dando-se, assim, início ao procedimento e, também, à participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento identificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DAS – DECPAF – Proposta de novo tarifário de RU – Resíduos Urbanos para o ano de 2024

Considerando que:

1) A definição do Tarifário de Resíduos Urbanos deverá ser objeto de aprovação anual, pelos executivos municipais e comunicada à ERSAR até 31 de janeiro, conforme preceituado no Regulamento Interno (ERSAR) N.º 446/2018, publicado no DR de 23 de julho;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2) Conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos): “*Os municípios devem cobrar ao utilizador final uma tarifa pelo serviço de gestão de resíduos urbanos prestado de forma a cobrir os respetivos custos, incluindo os de tratamento de resíduos urbanos*”, para que se verifique a equivalência entre as receitas provenientes da aplicação dos tarifários e as despesas realizadas com o serviço de gestão de resíduos urbanos em baixa;

3) Conforme o estipulado no artigo 7.º da Portaria n.º 72/2010, de 4 de fevereiro: “*A taxa de gestão de resíduos é objeto de repercussão pelos sujeitos passivos...*”;

Foi elaborada a informação n.º 83643, de 02/11/2023, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, em 20/11/2023 e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, em 06/12/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, dessa mesma data.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta proposta de alteração do tarifário de resíduos urbanos para 2024, cobrado através da fatura da Águas de Coimbra, E.M., a ser aprovada, traduz-se num aumento global de 47,17% para consumos de água até 10 metros cúbicos. Só a tarifa sobre a taxa de disponibilização passa de 0,0386€ para 0,075€, ou seja, 94,30% de aumento, enquanto a taxa variável sobe de 0,32€ para 0,45€. É evidente que estão a falar de valores relativamente baixos, mas na conta da água que as pessoas pagam todos os meses uma diferença de cerca de 2,50€ faz diferença, notou, acrescentando que não faria diferença se fosse o único aumento em Portugal. A verdade é que a este juntar-se-ão os aumentos da luz, dos bens essenciais, das telecomunicações, etc. Ora, o acesso à água e ao saneamento é um direito humano fundamental e, ainda que compreenda que a legislação e as entidades reguladoras pressionem no sentido do aumento, quando centenas de milhares de pessoas vivem no limiar da pobreza, estas decisões fazem muita diferença. Portanto, naturalmente que não está disponível para votar favoravelmente esta proposta.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** perguntou ao Senhor Vereador Francisco Queirós qual é a alternativa que tem para esta situação, uma vez que, se fizer as contas, percebe que se não atualizassem este valor, que é efetivamente uma recomendação da ERSAR, dificilmente conseguiriam cumprir um plano de atividades para 2024. O Regime Geral da Gestão de Resíduos diz que os Municípios devem cobrar ao utilizador final uma tarifa pelo serviço de gestão de resíduos urbanos prestado, de forma a cobrir os respetivos custos, incluindo os de tratamento de resíduos urbanos. É isso que está a ser feito e urge aumentar a taxa de cobertura para se conseguir equilibrar a receita e a despesa. Só em 2022 esta taxa de cobertura foi de 71% e, portanto, em 2023 prevê-se que venha a ser mantida. Mas de facto, a cobertura de gastos com a alteração das tarifas fixas e variáveis para os utilizadores domésticos passa a corresponder a uma maior qualidade do serviço, que neste momento é considerada mediana e que em momentos anteriores tem tido uma classificação de insuficiente. Prevê que em 2024 a quase total cobertura de gastos tenha um valor muito próximo dos 100%. Assim, explicou que estes aumentos não são uma vontade política da Autarquia, mas antes uma quase obrigação, no sentido de manterem o equilíbrio entre a receita e a despesa, o que, mesmo assim, não vai ser fácil.

O Senhor **Presidente** destacou que a tarifa social não aumenta e, portanto, para os mais necessitados a tarifa mantém-se. Acrescentou que o valor pago à ERSUC pelas câmaras municipais passou de uma tarifa de 28,99€/tonelada para 44,54€/tonelada em 2023, uma subida percentual de 53,64%, que é incomportável para qualquer câmara municipal. Por isso as câmaras municipais e a CIM-RC colocaram uma providência cautelar contra estes aumentos que lhes são impostos, mas a mesma não foi aceite pelos tribunais, portanto, estes aumentos são uma realidade. E não são aumentos que beneficiam para a CMC, frisou, explicando que a CMC é um intermediário que tem as suas despesas na recolha dos resíduos, mas vai entregar o valor totalmente à ERSUC. Durante o ano de 2023, a CMC assumiu parte destes custos, o que teve um impacto negativo significativo no orçamento camarário, mas não está em condições de continuar a assumir. Disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

as Câmaras se queixam, de norte a sul do país, mas estas são as tarifas impostas no cumprimento do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, pelo que têm de as cumprir.

Acrescentou que para um consumo médio de 10 metros cúbicos de água, que é o consumo padrão de Coimbra, o acréscimo é de 2,56€/mês. Em termos percentuais é significativo, mas, felizmente, em termos absolutos não é, defendeu. Claro que para as famílias mais pobres isto representa um acréscimo significativo, mas essas estão abrangidas pela tarifa social e, portanto, não sofrerão aumentos porque será a CMC a assumir esse custo junto da ERSUC. Em suma, esta circunstância é inevitável e julga que o que importa é preocuparem-se em promover a redução da produção de resíduos, em apostar na economia circular, recolha seletiva, etc. Neste sentido, está a ser feita uma experiência pioneira no concelho de Coimbra, com a recolha de bio resíduos porta a porta, explicou, acrescentando que estão a fazer este caminho, até por razões ambientais. O aterro de Vil de Matos está a encher a uma velocidade assustadora e, portanto, têm, de facto e seriamente, de apostar na redução da produção de resíduos, na reciclagem, na reutilização. É sempre parcialmente injusto fazer refletir o custo no preço da água, mas é a Lei que impõe essa circunstância. No futuro evoluirão para aquilo que já acontece noutros países: cada um paga pelos resíduos que produz.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1875/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a proposta de tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2024, cobrado através das faturas emitidas pelas Águas de Coimbra, EM., nos termos do quadro que se segue:**

PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA – 2024

ESTRUTURA TARIFÁRIA	2024
A - Utilizadores Finais Domésticos	
Tarifa de Disponibilidade (valor diário com serviço utilizado em 30 dias)	0,0750 €
Tarifa Variável (valor sobre m ³ consumidos em cada mês)	0,4500 €
Tarifa Social – consiste na isenção da tarifa de disponibilidade e é aplicável aos utilizadores domésticos que se encontrem numa situação de carência económica comprovada pelo sistema de segurança social (nº 3 do artigo 22º do Anexo à deliberação nº 928/2014 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR/Diário da República, 2ª série – Nº 74 – 15 de abril de 2014) e alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 51º do Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra, publicado no DR, 2ª série – Nº 227 – de 25 de novembro de 2016.	0,4500 €
B - Utilizadores Finais Não Domésticos	
Tarifa de Disponibilidade (valor diário com serviço utilizado em 30 dias)	0,0980 €
Tarifa Variável (valor sobre m ³ consumidos em cada mês)	0,9000 €
Tarifa Social – aplicável às Instituições de Solidariedade Social, utilizadores não domésticos que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade pública (nº 4 do artigo 22º do Anexo à Deliberação Nº 928/2014 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)/Diário da República, 2ª série – Nº 74 – 15 de abril de 2014 e alínea b) do nº 1 e nº 3 do artigo 51 do Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra, publicado no DR, 2ª série – nº 227 – de 25 de novembro de 2016.	
Tarifa de Disponibilidade (igual aos utilizadores domésticos)	0,0386 €
Tarifa Variável (igual aos utilizadores domésticos)	0,3203 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

C - Taxa de Gestão de Resíduos - (TGR)		Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor
Taxa de Gestão de Resíduos – aplicável a todos os consumidores e corresponde à repercussão do encargo relativo à gestão de resíduos, determinados nos termos da portaria n.º 72/2010 de 4 de fevereiro (valor sobre m ³ consumidos em cada mês).	0,1240 €	
D - Grandes Produtores de Resíduos Urbanos		
Tarifa aplicável a todas as entidades que sejam grandes produtores de resíduos (com produção média diária de resíduos igual ou superior a 1100 litros). Valor mensal por contentor de 800 l ou equiparado.	234,4800 €	
A, B e C – não sujeito a IVA, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do CIVA. D – sujeito a IVA à taxa reduzida de 6% ao abrigo do N.º 2.22 da Lista, anexa ao CIVA.		

o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“A proposta pela maioria do executivo municipal de alteração de tarifário dos resíduos urbanos para 2024 cobrado através das faturas emitidas pelas Águas de Coimbra, EM., a ser aprovada traduzir-se-á num aumento global de 47,17% para consumos de água até 10 m³. Só a tarifa sobre a taxa de disponibilização passa de 0,0386 para 0,0750 euros, (94,3% de aumento!), enquanto a taxa variável sobe de 0,3203 para 0,45 euros.

O acréscimo de custo mensal da aplicação do novo tarifário para 2024 terá para um consumo de 10 m³ de água (padrão de consumo mais verificado nos utilizadores finais) um acréscimo de 2,5610 € relativamente às tarifas praticadas em 2023.

Ora, o acesso a água e saneamento é um direito humano fundamental. Quando centenas de milhares de pessoas vivem ou estão no limiar da pobreza, o que ocorre também no nosso concelho, um aumento desta dimensão, somado a tantos e tantos outros aumentos de preços em serviços e bens essenciais, é extremamente gravoso e inoportuno para os coimbricenses.

A CDU, não pode deste modo, votar favoravelmente esta proposta, repudiando mais este contributo para o agravamento da vida dos nossos munícipes. A CDU vota contra a proposta de alteração do tarifário de Resíduos Urbanos apresentada pela maioria do executivo municipal”.

IX.3. DAS – DACEDN – Regulamento do Programa Municipal de Voluntariado Ambiental “Eu também sou Coimbra” – Início do procedimento e participação procedimental

Tomando em consideração o conteúdo da informação, com o registo n.º 72896, de 27 de setembro de 2023, endereçada ao Chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza, e o despacho proferido pelo Vereador Carlos Lopes, sob proposta do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, assim como o enquadramento e o projeto a relevar em tal sede, foi elaborada a informação n.º 87280, de 13 de novembro de 2023, pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, respetivamente em 03 e 04/12/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 05/12/2023.

O Senhor Vereador José Dias disse que esta era uma preocupação também do Partido Socialista, constando mesmo do programa eleitoral uma proposta de programa municipal neste âmbito. Assim, deixou algumas notas sobre a proposta hoje apresentada. Antes de mais, dizer que esta é uma medida importante de sensibilização da população, mas, acima de tudo, de a envolver de maneira mais prática nas questões ambientais. Afirmou que a CMC não se pode colocar à margem deste processo e deixar nas mãos das entidades e dos voluntários a dinamização das atividades. A CMC tem de ter uma visão geral do concelho e,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assim, identificar mais facilmente o conjunto de problemas que quer resolver, chamar as entidades, e só depois articular com os voluntários. Considera que, do ponto de vista da Autarquia, o projeto devia ter uma componente mais prática na execução dos projetos, com linhas de financiamento concretas para as entidades e os voluntários conseguirem concretizar os projetos porque, apesar de no regulamento dizer que as entidades têm a obrigação de fornecer as condições necessárias para a prática do voluntariado, a verdade é que se quer também criar iniciativas novas que respondam a problemas existentes. Por isso, há entidades que talvez possam até ter algumas soluções, mas outras não, e seria uma forma de lhes dar condições e até de motivar, quer os voluntários quer as entidades, a participarem, porque se souberem que têm mecanismos/ferramentas ao seu dispor para concretizarem a iniciativa, mais facilmente aderirão. Do lado dos voluntários, julga que mais do que ter o acesso a atividades desportivas ou culturais do Município, ficarão satisfeitos por saber que a prática de voluntariado teve um efeito concreto e às vezes esses efeitos concretos têm uma relação muito direta com os mecanismos de financiamento.

Uma crítica que não pode deixar de fazer é a do limite de passagem dos 18 anos, porque, de facto, existe voluntariado abaixo dos 18 anos. E a faixa etária abaixo dos 18 anos é precisamente aquela onde não tem dúvidas que mais participantes haverá. Não está mencionado neste regulamento, mas as comunidades escolares são comunidades por excelência para a criação deste tipo de projetos, deixar as escolas à margem não é benéfico, frisou. Nas escolas poderão obter não só uma boa quantidade de voluntários como entidades adicionais.

Deixou uma última nota em relação ao envolvimento das instituições de ensino superior, nomeadamente dos centros de investigação em concreto. Se às entidades promotoras de projetos e aos voluntários associarem mentores, cientistas que possam acompanhar a execução dos projetos, poderão ter contributos muito valiosos, enquanto os voluntários adquirem competências que vão ser importantes para as suas vidas, defendeu.

Por último, questionou se as entidades porventura já foram de alguma maneira envolvidas, se já existiram contactos e de que forma foram feitos, porque é sabido que sem uma boa quantidade de entidades, numa fase inicial, será difícil concretizar estas propostas.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que naturalmente que já foram efetuados contactos com as instituições. Estão a trabalhar em rede e a tentar perceber qual a predisposição de cada uma para este tipo de enquadramento. Disse que foram ao encontro do atual enquadramento jurídico para o voluntariado – Lei n.º 71/98, de 3 de novembro e que, obviamente, todas as sugestões serão registadas. Reconheceu que a questão da participação jovem é, de facto, pertinente, mas, como nesta primeira fase estão a implementar projetos muito específicos, não faz sentido enquadrar já esses jovens, e frisou que querem valorizar as atividades de educação não formal. Agradeceu as sugestões do Senhor Vereador José Dias e disse que a ideia é ir melhorando cada vez mais este regulamento.

Acrescentou que a CMC pretende estimular o interesse e a iniciativa dos cidadãos para a prática do associativismo, do voluntariado e da participação cívica, e promover o desenvolvimento pessoal dos cidadãos através de uma ocupação sustentável dos tempos livres.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1876/2023 (11/12/2023):

- **Promover a abertura do procedimento administrativo, com vista à elaboração do Regulamento do Programa Municipal de Voluntariado Ambiental “Eu também sou Coimbra”, determinando, assim, dar início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tais e apresentar, por escrito, os respetivos contributos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DF – DCL – Concurso Público Internacional n.º 10/2023 – Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana – Prestação de esclarecimentos e retificação das peças do procedimento – Ratificação

Por deliberação da Câmara Municipal, de 30/10/2023, foi autorizada a abertura do procedimento por concurso público com publicidade internacional, para a aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana, tendo o anúncio do procedimento sido publicado no Diário da República, no dia 6 de novembro, com o n.º 18602/2023, e no Jornal Oficial da União Europeia, no dia 08/11/2023, com o n.º 2023/S 215-677094.

Em sequência, foi apresentada a informação n.º 93549, de 04/12/2023, do júri do procedimento, que mereceu parecer da Diretora do Departamento e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1877/2023 (11/12/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 04/12/2023, que aprovou a prestação de esclarecimentos, a retificação de erros e omissões das peças do procedimento por concurso público com publicidade internacional n.º 10/2023-Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana e a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DEP – DP – Plano de reforço da estrutura arbórea da Cidade de Coimbra da Metro Mondego – Parque da ribeira do Vale das Flores

A Metro Mondego contratou a empresa Laura Roldão – arquitetura paisagista unipessoal Lda. para desenvolver um plano de reforço da estrutura arbórea em ambas as margens da ribeira do Vale das Flores, entre a rua Cabral Antunes e o rio Mondego, acompanhando a ciclovia. A proposta apresentada baseou-se em anterior estudo feito para o local pela Divisão de Projetos/DEP, e no trabalho desenvolvido pela Proaqua (Associação para a promoção do conhecimento em ecologia aquática) a pedido do Município, o qual visou a elaboração de um “*Plano de Medidas para a Recuperação da zona ripária da ribeira do Vale das Flores (margem direita) e da vegetação do Miradouro da Bela Vista e Promoção do conhecimento sobre os ecossistemas urbanos e seus serviços à população*”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que considera que este é um ótimo projeto e uma excelente forma de intervenção que, aliás, teve o contributo da Divisão de Espaços Verdes e Jardins e da Divisão de Projetos. É disto de Coimbra precisa, de novos bosques, para melhorar consideravelmente as condições ambientais e de reforço arbóreo na cidade, defendeu.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“- *Congratulamo-nos com a iniciativa da Metro Mondego, quanto ao plano para o parque da ribeira do Vale das Flores.*

- *O que compete à CMC, em vez de projetar espaços de cidade, ou seja, mudar uma parte da cidade, é pensar modelos de cidade, dado que são precisos mais jardins para desacelerar o clima e as vidas das pessoas, como combate aos problemas criados pela urbanização.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Saúde é a palavra-chave para os parques e jardins públicos nos países industrializados, desde os séculos XVIII e XIX, e tendo em conta que em 2050, 66% da população mundial viverá em cidades. Criar um bom ar para respirar, capacidade de fixação das poeiras, capacidade de promoção da biodiversidade, espaços para recreação das pessoas ao ar livre e contacto com seres vivos e natureza.*
- *Segundo Teresa Andresen, arquiteta paisagista e presidente da Associação Portuguesa dos Jardins Históricos, “o lazer tem que ver com saúde, a saúde tem que ver com mais verde”.*
- *Preocupa-nos que o projeto apresentado e as alterações sugeridas pela CMC, nomeadamente quanto à não marcação de escadas e à ausência de rega por aspersão em zonas de clareira, possa não ter em conta todos os desafios para o desenho de um parque.*
- *Vimos com dificuldade a sua integração na caracterização completa que Paulo Farinha Marques, arquiteto paisagista, diretor do Jardim Botânico do Porto e criador do parque da Asprela inaugurado em 2022 faz, considerando que devem haver “acessos fáceis e controlo dos declives, criação de caminhos que todos possam percorrer, áreas de sombra, zonas de estadia e zonas abertas, espaços para deposição de água e propícios para a fauna e flora viverem”, além de “barreiras para ventos e poluição, manipulação das espécies de forma a escalonar os efeitos das cores, experiência sensorial e maximização do aroma”.*
- *Saudamos esta obra e, dentro da renaturalização que já defendemos para Coimbra, aguardamos que outras obras de requalificação e criação de jardins e parques urbanos possam ter lugar, de forma a que, citando novamente Teresa Andresen, “mais nos aproxime da natureza, mas tenham de prestar serviços à comunidade e ser entendidos simultaneamente como um ecossistema natural, social e cultural”.*

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço e disse que não podia estar mais de acordo que estas iniciativas são claros contributos para a saúde. De seguida, proferiu a seguinte intervenção:

“Traz-se à consideração desta Câmara Municipal a aprovação do projeto de execução para a criação de um bosque no Vale das Flores, a ser promovido e concretizado pela Metro Mondego SA (MM), com a colaboração da CMC.

O projeto, apresentado publicamente no passado dia 23 de novembro, no âmbito das atividades do Dia da floresta autóctone, foi desenvolvido por um gabinete externo e é baseado num estudo anterior elaborado pela CMC em colaboração com a Proaqua (Associação para a promoção do conhecimento em ecologia aquática), com vista à definição de “Plano de Medidas para a Recuperação da zona ripária da ribeira do Vale das Flores e da vegetação do Miradouro da Bela Vista e Promoção do conhecimento sobre os ecossistemas urbanos e seus serviços à população”.

Este projeto, que abrange um espaço atualmente degradado, dominado por espécies invasoras e que carece de requalificação paisagística, constitui uma mais-valia do ponto de vista ambiental e de mobilidade suave, permitindo dotar de condições de segurança e atratividade o eixo pedonal/ciclável que liga o skateparque até ao Centro de Saúde Norton de Matos.

Entre outros objetivos, com esta intervenção pretende-se reforçar a arborização daquele vale ao longo do curso da ribeira de forma a constituir uma floresta urbana. Pretende-se ainda erradicar as espécies invasoras; contribuir, através de novas plantações para a estabilização superficial dos taludes; criar uma diversificação de ambientes designadamente áreas de estadia e de circulação; criar cortinas visuais que minimizem o impacto da presença dos viadutos e da presença do automóvel e tornem o local mais aprazível; aumentar o nível de ensombramento e controlar a ilha de calor, aumentar a biodiversidade, etc.

Com a densificação da arborização será possível diminuir a presença e o reaparecimento das espécies invasoras o que irá acrescentar valor ecológico àquele espaço.

Por isso são propostas diferentes tipologias de matas de forma a valorizar ecológica, estética e sensorialmente o espaço atribuindo-lhe diferentes usos e adaptações numa perspetiva de versatilidade e adaptabilidade ao longo do tempo. São propostos ordenamentos para 8 zonas distintas, desde bosquetes densificados, tratamento ripícolas e de taludes, até zonas de circulação, de estar e de recreio de proximidade. É prevista a instalação de uma sebe com arbustos de crescimento rápido e de folha persistente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com uma altura de 1,5m a 3,0m para melhor contenção de vistas, de forma a enquadrar e preservar as atuais hortas urbanas, sem inviabilizar a sua expansão futura.

Foram selecionadas espécies capazes de prosperar tendo em conta o clima, o reduzido acesso à água pela sua rusticidade que serão combinadas com espécies pioneiras. Salienta-se ainda o recurso a loureiros, sob pontes, viadutos e acessos ao Parque, uma espécie de grande resistência à falta de luz e de rápido crescimento e que apesar de ser um arbusto pode adquirir porte arbóreo, o que permite criar zonas com grande profusão de troncos e copas criando um “novo” teto verde, com claros benefícios em termos visuais para todos os que circulam sobre a Ponte Rainha Santa.

Em termos globais, o projeto inclui a plantação de 436 árvores e 2077 arbustos, subarbustos, trepadeiras e herbáceas. Inclui ainda a sementeira de Prado em taludes numa área de cerca de 7,5 mil m² e de Prado em áreas planas numa área superior a 10 mil m².

Assim propõe-se seja autorizada pela Câmara Municipal a execução do presente projeto por parte da Metro Mondego SA (MM), enquanto medida compensatória para equilibrar algumas das externalidades negativas decorrentes da implementação do Sistema do Metro Mondego prevendo-se a sua concretização até novembro de 2024.

Esta obra deverá ser complementada por procedimentos a serem levados a cabo por parte da CMC, designadamente na componente de aquisição de mobiliário urbano e reforço da iluminação pública, uma vez que estas tipologias de trabalhos não se enquadram no quadro das compensações ambientais.

A Câmara Municipal deverá ainda autorizar a Metro Mondego a executar a referida intervenção em terrenos do domínio municipal, durante o período necessário para a execução dos trabalhos, estando em análise, por parte dos serviços competentes, qual a figura a ser adotada para formalização dessa colaboração”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 94070, de 05/12/2023, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Espaço Público, em 06/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1878/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar o projeto de execução para a criação de um bosquete no Vale das Flores, o qual inclui a plantação de 436 árvores e 2077 arbustos, subarbustos, trepadeiras e herbáceas, a ser promovido pela Metro Mondego SA (MM), tirando potencial de um espaço degradado e que carece de requalificação paisagística;**
- **Autorizar a sua implementação, tratando-se de mais uma medida compensatória assumida pela Metro Mondego SA (MM) para equilibrar algumas das externalidades negativas decorrentes da implementação do Sistema do Metro Mondego prevendo-se a sua concretização até novembro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DAG – DAJC – Proposta de Regulamento de Via Rápida para o Investimento (VRI) Empresarial

Através da informação com o registo de Mydoc n.º 46416, de 16/06/2023, do Gabinete da Presidência, foi elaborada uma Proposta para o início de procedimento tendente à elaboração de um Regulamento de Via Rápida para o Investimento Empresarial no concelho de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que do processo consta que o Senhor Presidente solicitou clarificação à Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso sobre se se tratava de um regulamento interno ou externo. Mas a sua dúvida é outra: é se se trata, efetivamente, de um regulamento. Porque, na sua opinião, apelidar esta proposta de Regulamento é, no mínimo, exagerado. Disse que esta proposta se resume a sete artigos, um dos quais é a entrada em vigor. Outro artigo constante da proposta, completamente a despropósito, é o artigo 5.º, que se limita a copiar a Lei, nomeadamente o RJUE, relativamente à eventual prestação de falsas declarações pelos técnicos. Em resumo, entende que esta proposta é “uma mão cheia de nada”, que não acrescenta valor à tramitação dos processos na Câmara Municipal. Chamam-lhe via rápida, supostamente porque vai acelerar os procedimentos de tramitação dos processos, sem atropelar a Lei, mas em que é que isso se traduz em concreto, questionou. O que encontra de mais substantivo é a indicação de que quatro tipos de projetos que cumpram as condições previstas, nomeadamente, criar investimentos que criem, no mínimo, 50 postos de trabalho diretos do Município de Coimbra (portanto, se criar 49 postos, já não se qualificam), entra nesta via rápida. Significa isto que o Departamento de Empreendedorismo vai pré analisar estes projetos no prazo de três dias úteis, passando em seguida para o Departamento de Gestão Urbanística. E depois, o que é que acontece no Departamento de Gestão Urbanística, questionou, uma vez que nada é dito sobre isso no documento. Frisou que ainda há pouco a Senhora Vereadora Ana Bastos fez questão de afirmar que não passa processos uns à frente dos outros. Mas neste caso vai ter de o fazer, porque os que estiverem qualificados como prioritários passarão à frente de outros. Nesse caso, perguntou se haverá alguém no Departamento de Gestão Urbanística responsável pela gestão destes projetos prioritários e quais são os prazos estipulados neste departamento para resposta/instrução dos mesmos. Nada se diz sobre isto neste pseudo regulamento, criticou, reafirmando não entender para que é que este documento serve: se é para fixar um prazo de três dias úteis para analisar este tipo de projetos, utilizava-se o SIADAP e o Diretor do Departamento fixava um prazo nos objetivos do SIADAP. Concluiu, por isso, que o único objetivo deste processo é a questão do marketing, que o Senhor Presidente muito preza, porque não há um procedimento específico, não há um fluxograma, não há uma definição de responsáveis pela instrução dos processos. Reafirmou não perceber para que é que isto serve, mas adiantou que talvez seja para criar uma nova chefia para a via rápida. Frisou que este tipo de processos sempre foi considerado prioritário pela CMC e notou que esta proposta é tão via rápida que nem passou pelo vereador do pelouro para que este desse o seu parecer.

O Senhor **Presidente** respondeu que a Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, bem como o Diretor do Departamento de Administração Geral, consideraram que deveria ser criado um regulamento interno. Portanto, com todo o respeito pela opinião da Senhora Vereadora Regina Bento, trata-se aqui de um regulamento interno que, obviamente, não pode contrariar todos os procedimentos urbanístico previstos na Lei. O que este regulamento define é prioridades, explicou, acrescentando que os projetos que cumpram os objetivos definidos no regulamento passam a ser considerados prioritários, têm avaliação prioritária e passam a estar devidamente enquadrados num regulamento interno, sendo, assim, legal passar esses projetos à frente dos outros. Isto porque são projetos absolutamente essenciais para o desenvolvimento do concelho e a ausência de um regulamento interno via rápida para o investimento empresarial é um dos fatores responsáveis pela estagnação e declínio do concelho de Coimbra, afirmou. Urge atrair empresas e ser um concelho competitivo, rápido, que crie emprego e dê oportunidades aos jovens de se fixarem em Coimbra e aqui terem futuro. Só assim Coimbra crescerá economicamente. Portanto, este regulamento é uma ferramenta absolutamente essencial para, aos olhos dos investidores, ultrapassar uma pecha e dar uma garantia legal de que os grandes projetos, os que fazem a diferença para as pessoas se se instalarem no concelho, são de facto tratados prioritariamente, do ponto de vista legal e não do ponto de vista do favorecimento, garantiu, porque neste tipo de decisões não pode haver subjetividade, as regras têm de estar bem definidas. Terminou afirmando que a aprovação desta proposta irá fazer a diferença no desenvolvimento do concelho, que já devia ter este regulamento há muitos anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 94255, de 05/12/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 06/12/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1879/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar, com fundamento nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, da Constituição da República Portuguesa e, ao abrigo das disposições combinadas das alíneas k) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Proposta de Regulamento de Via Rápida para o Investimento (VRI) Empresarial. Do texto da alínea c) do artigo 2.º da minuta do Regulamento de Via Rápida para o Investimento Empresarial no concelho de Coimbra deverá constar o seguinte: “*Loteamentos com dimensão superior a 4 ha ou com 100 ou mais fogos, nos quais se preveja uma multiplicidade de usos, habitação, indústria, comércio e serviços/atividades económicas, sempre no estrito cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Coimbra*”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

Neste momento ausentou-se da reunião do Senhor Vereador Francisco Veiga.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DEEPDT - DPT – 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal – Participação Preventiva

O presente processo tem como objetivo dar a conhecer a forma como decorreu a participação preventiva referente ao procedimento de elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra, determinado pela Câmara Municipal na sua reunião de 27 de março de 2023 através da Deliberação n.º 1170/2023.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, nesta fase, não se trata de uma análise da participação, mas antes de dar conhecimento não só ao Executivo, mas a todos os interessados, uma vez que vai ser publicado no site da CMC o respetivo relatório, com as 47 participações que foram recebidas durante o período estabelecido para o efeito, mas também das 22 que, mesmo fora do prazo, foram consideradas. De uma forma geral, e como seria expectável, a maioria das participações tem a ver com um terreno rústico passar a urbano. Tratam-se, obviamente, de pretensões legítimas das pessoas, que têm esta vontade legítima de ver os seus terrenos passarem a ter capacidade construtiva. Mas nesta fase não há ainda uma avaliação dos serviços, apenas recolha de contributos e um relatório sumário desses mesmos contributos que virão a ser plasmados, ou não, na revisão que está em elaboração.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 94094, de 05/12/2023, da Divisão de Planeamento Territorial, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 06/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1880/2023 (11/12/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do Relatório da Participação Preventiva decorrente do processo da participação preventiva relativa à 2.ª Revisão do PDM de Coimbra, e que decorreu entre 17 de maio e 28 de junho de 2023. O relatório apresenta e sintetiza as 47 participações recebidas no período estabelecido para o efeito, acrescida de mais 22 participações, as quais e apesar de terem sido rececionadas fora do prazo, foram igualmente incluídas no presente Relatório, sendo que a maioria das participações recebidas são apresentadas por munícipes a título privado, e incidem sobre pedido de reclassificação do solo (alteração da classificação de Solo Rústico para Solo Urbano);**
- **Divulgar o “Relatório da Participação Preventiva” na página eletrónica oficial do Município.**

XI.2. DGU – DGUS – Iparque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA – Projeto de loteamento – 2.ª Fase A– Iparque, Antanhol – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol

A titular do processo, IParque-Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA, “*Vem solicitar um parecer para a presente operação urbanística de loteamento, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 2 do mesmo artigo do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação mais atual.*”, que abrange as propriedades inscritas na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 9742, n.º 7104, n.º 9673, n.º 2866, n.º 9640, n.º 1214, n.º 7237, n.º 1639, n.º 752, n.º 1190, n.º 1089, n.º 5514, n.º 7444, n.º 7445, n.º 9674, n.º 1100, n.º 7306, n.º 189, n.º 7533, n.º 7390, n.º 1992, n.º 1955, n.º 2736, n.º 2737, n.º 100, n.º 7397, n.º 839, n.º 1963, n.º 2766, n.º 1287, n.º 1361, n.º 1949, n.º 2762, n.º 1962, n.º 7399, n.º 4915, n.º 2863, n.º 4914, n.º 3551, n.º 7458, n.º 3552, n.º 2075, n.º 2735, n.º 2180, e n.º 2691 conforme constam da Planta Cadastral (desenho n.º 4) que instrui o projeto, sujeita a parecer prévio não vinculativo que contempla projeto de loteamento referente à 2.ª fase A do Iparque, localizado em Antanhol, que incide sobre uma área total de 144.562,11m².

Assim, foi elaborada a informação n.º 1329 de 05/12/2023 (MGD 94210, de 05/12/2023), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos dessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1881/2023 (11/12/2023):

- **Emitir Parecer Prévio Favorável Não Vinculativo, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 2 do mesmo artigo, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), relativo à operação de loteamento, 2.ª fase A, em nome de IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA, consubstanciado na planta de síntese e com os fundamentos e condições apresentadas nos pareceres técnicos e na informação da DGUS acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DGU – DCHRU – José Maria Gaitas Cerveira – Licença de Obras de Edificação – Rua Ferreira Borges n.º 138 a 148 e Travessa dos Gatos, União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento – Registo n.º 42573/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 91510, de 27/11/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, pareceres do Chefe da referida Divisão, de 29/11/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 04/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, em 05 e 06/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1882/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a dispensa da dotação de dois lugares de estacionamento privado, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, por se tratar de um espaço consolidado e onde não é possível materializar os lugares de forma funcionalmente adequada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

XI.4. DGU – DCHRU - Paulo Alexandre Ferreira Braga - Licenciamento de Obras de Edificação – Rua da Casalinha n.º 156 – Pedrulha – União das Freguesias de Coimbra– Dispensa de estacionamento – Registo 7321/2023

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 90517, de 23/11/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, pareceres do Chefe da referida Divisão, de 29/11/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 04/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, em 05 e 06/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1883/2023 (11/12/2023):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento (1 (um) lugar público e 1 (um) lugar privado), ao abrigo do artigo 133.º do Regulamento do PDM, na medida em que não é funcionalmente possível materializar esses lugares na parcela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

XI.5. DGU – DCHRU – A. Baptista de Almeida, S.A. – Licenciamento de Obras de Edificação – Rua Fonte do Castanheiro – Dispensa de estacionamento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 91399, de 27/11/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 04/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, em 05 e 06/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1884/2023 (11/12/2023):

- **Dispensar a dotação de dois lugares de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, por se tratar de um espaço consolidado e não ser possível definir uma solução funcionalmente adequada à sua materialização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

PONTO XII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XII.1. AC – Proposta de alteração dos estatutos da AC, Águas de Coimbra E.M.

Através de mensagem de correio eletrónico da adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, de 04/12/2023, foi solicitada à DAJC “a melhor atenção para a alteração dos Estatutos das AC”, através da qual se “visa que as execuções fiscais relacionadas com as dívidas relativas ao fornecimento de água passem para a esfera das AC”.

O Senhor **Presidente** explicou que, no essencial, a alteração dos estatutos prevê a transferência para a AC, Águas de Coimbra, E.M. das prerrogativas da Autoridade Pública indispensáveis à prossecução de todo o processo de execução fiscal no que respeita à cobrança coerciva de dívidas resultante da prestação de serviço público de fornecimento de água e drenagem de águas residuais. Efetuando-se tal delegação, passa a empresa municipal a ser responsável pela instauração dos processos de execução fiscal e pela realização de todos os atos a estes respeitantes, tornando o processo muito mais célere e funcional.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 94236, de 05/12/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Administração Geral, em 06/12/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1885/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a proposta de alteração dos estatutos da AC, Águas de Coimbra E.M. (nos termos da qual se delegam na empresa os poderes atinentes à instauração de processos de execução fiscal e à cobrança coerciva de dívidas resultantes da prestação de serviço público por parte da AC e à atribuição ao seu pessoal de prerrogativas de autoridade pública para aqueles fins);**
- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. GAV – Proposta de Contrato-Programa para delegação de competências com a PRODESO, Empresa Municipal, E.M., Lda.

Enquanto entidades empenhadas na promoção do desenvolvimento social e económico do concelho, o Município de Coimbra e a PRODESO demonstram um alinhamento de objetivos que justifica uma colaboração entre ambas nestes domínios, designadamente em termos de delegação de competências daquele para esta.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que todas as propostas que venham à Câmara e visem a melhoria da Prodeso serão sempre bem acolhidas pelos vereadores do PS, e concordam com esta delegação de competências. Não obstante, tem algumas dúvidas que se prendem, desde logo, com a pressa com que se está a apresentar esta proposta. Parece-lhe pouco exequível o cumprimento destes objetivos, que são importantes: diagnóstico de necessidades de formação dos assistentes operacionais do Município, das juntas e uniões de freguesias; o reforço das competências dos trabalhadores do Município e das juntas e uniões de freguesia no sentido de identificar, caracterizar, quantificar as necessidades de formação inicial e contínua. Ou seja, o prazo estipulado para a concretização deste contrato-programa é de três meses, que vão decorrer desde dezembro de 2023 a fevereiro de 2024, sendo que só pode entrar em vigor a partir da aprovação na Assembleia Municipal (a realizar-se a 20 de dezembro), logo, em dezembro não terá execução. Portanto, é uma proposta programada para três meses que, na realidade, só vai ter dois para ser executada e, como entende que os seus objetivos são extremamente importantes, propôs que fosse retirada e que fossem revistos os prazos.

Uma vez que estão a falar da Prodeso, questionou, uma vez mais, em que ponto estão as instalações do novo ITAP, porque a mudança não pode ser feita à pressa, tem de obedecer a um planeamento adequado, visto que o novo local do ITAP vai ser determinante para o seu futuro. São as valências desse novo local que vão dizer quais são as possibilidades ou não de recurso a novos cursos, que atraiam mais alunos, para que o seu futuro não esteja em causa.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** concordou com a colega de bancada, nomeadamente em relação à pressa com que este processo vem instruído. E como a pressa é inimiga do bem fazer entende que há que ter algumas cautelas, até porque, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, há a necessidade de comunicar o contrato-programa ao Tribunal de Contas e à IGF. essa pressa é bem visível na forma como o processo é instruído, com uma informação subscrita pela própria Vereadora Ana Cortez Vaz dirigida à Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso para parecer, parecer esse que não consta dos documentos distribuídos aos vereadores. Aliás, notou que o próprio parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 05/12/2023, reencaminha parecer jurídico solicitado no dia anterior. Ou seja, toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

elaboração e tramitação deste processo decorre entre 5 e 6 de dezembro. Isto sim, é uma via verde processual, frisou. Foi ainda pedido um parecer ao Fiscal Único da Prodeso, que refere que o contrato-programa vai vigorar entre dezembro e fevereiro, o que não vai ser verdade, porque é materialmente impossível que este vigore em dezembro de 2023. Esta incongruência poderá não agradar ao Tribunal de Contas, alertou. Estão em causa 90 mil euros, uma verba bastante significativa que vai ser transferida para a Prodeso para, em três meses, fazer um diagnóstico de necessidades e fazer a própria formação a 150 assistentes operacionais do Município, não se sabendo como serão selecionados nem que ações de formação serão feitas. Não percebe como é que, em tão pouco tempo, vão conseguir fazer um diagnóstico de formação que vai ditar quais as ações de formação necessárias e como se vão organizar essas ações, serão dadas por quem?

O Senhor **Presidente** concordou que a CMC está a trabalhar depressa para compensar a excessiva e exagerada lentidão do passado, que quase ia destruindo a Prodeso. Portanto, estão a trabalhar depressa, para bem vital da Prodeso, frisou.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que esta proposta de delegação de competências foi debatida numa reunião com todos os presidentes de juntas e uniões de freguesia que puderam estar presentes. Foi igualmente debatido com as forças políticas com assento na Assembleia Municipal. Não se trata aqui de ter pressa, mas as coisas têm de ser feitas e estão a ser feitas, garantiu. Disse que, tal como é sabido, ela própria e o Senhor Vereador Francisco Veiga são os representantes do Município na Assembleia Geral da Prodeso e, portanto, é escusado ocupar técnicos superiores com a elaboração desta informação/proposta, sendo ela a representante. Frisou que na informação está bem explícito que estão planeadas/previstas três ações de formação para assistentes operacionais da Divisão de Educação durante a pausa letiva do Natal. Portanto, afirmarem que este contrato-programa não vai ser executado em dezembro, é falso. Explicou que o contrato-programa tem a duração de três meses, seguido de um relatório de execução, abrindo caminho, caso haja interesse de ambas as partes, à possibilidade de celebração de um novo contrato-programa, dado existirem ainda lacunas em outras áreas de formação e categorias profissionais. Efetivamente, tinha pensado em algo mais ambicioso logo de início, mas, neste momento, e após ponderação, entendeu-se que esta era a melhor proposta. Disse que houve uma aceitação muito generalizada, este contrato-programa foi muito bem acolhido pelos presidentes das juntas e uniões de freguesia. A qualificação dos recursos humanos é essencial para o desenvolvimento do concelho, para uma maior coesão social e territorial e, portanto, considera este contrato-programa interessante. Daqui a três meses, Prodeso e Município avaliarão os resultados e, porventura, realizarão novo contrato-programa.

Relativamente à questão colocada sobre as novas instalações do ITAP, disse que está bem ciente dos prazos apertados que tem e garantiu que estão a trabalhar afinadamente numa hipótese que se escusa de divulgar por ainda não ser certa. Assim que puder, trará essa informação à Câmara.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que a pressa em saber a nova localização deve-se ao facto das pessoas procurarem cursos durante o ano e não perto do início do ano letivo, explicou.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** reafirmou que a Assembleia Municipal só está agendada para dia 20 de dezembro, pelo que não sobra muito tempo para ações de formação dos assistentes operacionais das escolas. Por outro lado, perguntou se vão fazer essas ações de formação antes de fazerem o diagnóstico das ações de formação que são necessárias.

O Senhor **Presidente** respondeu que não se faz terapêutica sem diagnóstico e garantiu que o diagnóstico será feito atempadamente, assim como a subsequente terapêutica.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz explicou que o plano diagnóstico de formação está feito para o triénio 2020-2023, portanto, o que a Prodeso aqui se propõe fazer é o triénio 2023-2026. Assim, todas estas formações que estão previstas fazer durante a pausa letiva do Natal são formações que os próprios assistentes operacionais e as chefias indicaram como necessárias. Como é sabido, os funcionários da CMC são obrigados a ter um mínimo de 25 horas de formação e, infelizmente, isso não acontece nem acontecia. Portanto, a ideia é inverter esse cenário, já que a Prodeso é uma empresa municipal de formação, é de Coimbra, é dos conimbricenses e é de todos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 93558, de 04/12/2023, da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, que mereceu despacho do Senhor Presidente em 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1886/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Coimbra e a PRODESO, E.M., Lda., assegurando desta forma 2 projetos:**
 - Projeto A - Diagnóstico de necessidades de formação dos Assistentes Operacionais do Município e das Juntas e Uniões de Freguesia(s);
 - Projeto B – Reforço das competências dos trabalhadores do Município e das Juntas e Uniões de Freguesia(s).O Contrato-Programa, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, terá a duração de 3 meses e apresenta um custo de 90.000€.
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz .

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2024 a 2025 na Freguesia de Santo António dos Olivais, em matéria de manutenção de calçadas em passeios, ruas pedonais e estacionamento

A Freguesia de Santo António dos Olivais propôs à Câmara Municipal uma delegação de competências em matéria de manutenção de calçadas em passeios, ruas pedonais e estacionamento, a exercer dentro da área de circunscrição territorial desta, mediante um valor proposto.

Assim, foi elaborada a informação n.º 94286, de 05/12/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1887/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar a transferência para a Freguesia de Santo António dos Olivais do valor proposto no montante global anual de 70.000,00€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 5.833,33€;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta do Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2024 a 2025 na União das Freguesias de Coimbra, em matéria de manutenção de calçadas em passeios e ruas pedonais

A União das Freguesias de Coimbra propôs à Câmara Municipal uma delegação de competências em matéria de manutenção de calçadas em passeios e ruas pedonais, a exercer dentro da área de circunscrição territorial desta, mediante um valor proposto.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Nada temos a opor quanto ao contrato interadministrativo, no que diz respeito à manutenção de calçadas em passeios e ruas pedonais, pela argumentação utilizada na informação municipal.

- De facto, a delegação de competências, através da celebração de contratos interadministrativos entre os municípios e as Freguesias/União das freguesias, “pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais” (artigo 120.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

- Por isso, gostaríamos de saber se, tendo o presidente da UF solicitado transferência de todas as competências legais, e apenas tendo sido transferidas as que usualmente já o eram, qual a resposta do executivo, nomeadamente quanto às limpezas e cuidado de espaços verdes.

- Preocupa-nos, por último, a incapacidade de execução das obras, no valor de cerca de 600.000 euros, que sistematicamente passam de ano para ano sem qualquer consequência.

- Registamos o que o sr. Presidente afirmou hoje: as outras freguesias (que tenham calçadas, pressupõe-se), não pretenderam contratos interadministrativos de delegação de competências. Esperamos que não haja contraditório”.

O Senhor **Presidente** disse não saber a que contraditório se referia o Senhor Vereador Hernâni Caniço e garantiu que tudo foi discutido nas reuniões regulares que tem com os presidentes de junta. Portanto, se algum quiser fazer, posteriormente, este tipo de contrato interadministrativo, naturalmente que poderá demonstrar essa vontade junto da Divisão de Apoio às Freguesias (DAF), que procederá em conformidade. Quanto mais competências a CMC delegar nas freguesias, melhor, defendeu.

Relativamente às limpezas nas freguesias, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o contrato interadministrativo está a ser ultimado, porque havia uma questão de áreas que a DAF teve de esclarecer, mas estará resolvido nos próximos dias, garantiu.

Assim, foi elaborada a informação n.º 94276, de 05/12/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1888/2023 (11/12/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a transferência para a União das Freguesias de Coimbra do valor proposto no montante global anual de 75.000,00€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 6.250,00€;
- Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta do Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2024 a 2025 na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, em matéria de manutenção de calçadas em passeios, ruas pedonais, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas propôs à Câmara Municipal uma delegação de competências em matéria de manutenção de calçadas em passeios, ruas pedonais, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, a exercer dentro da área de circunscrição territorial desta, mediante um valor proposto.

Assim, foi elaborada a informação n.º 94052, de 05/12/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1889/2023 (11/12/2023):

- Aprovar a transferência para a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas do valor proposto no montante global anual de 50.000,00€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 4.166,66€;
- Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta do Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. GAGRQ – Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 93992, de 05/12/2023, do Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, que mereceu despacho do Senhor Presidente, em 06/12/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1890/2023 (11/12/2023):

- **Aprovar o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea h) no n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1. Mark Pena Seldon

Este ponto foi tratado a seguir ao Ponto III, como então se fez referência.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 08/01/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)